ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 3 DE AGOSTO DE 1893 — NUMERO 174

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 2 de Agosto.

O governo federal declarou aos funccionarios existentes em Santa Catharina não reconhecer o governo revolucionario desse Estado.

O Dr. Hercilio Luz foi exonerado do cargo federal que occupava.

— Foram promovidos na Secretaria do Ministerio das Relações Exteriores:

A' director de secção, o 1.º official Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro;

A' primeiro official, o 2.º Nicoláo Pinto da Silva Valle.

— Os bancos abriram pela manhã com a taxa de 1-3/8 e á tarde a 12 1/8.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

E' do teôr seguinte o decreto que autorisa a funccionar a Sociedade Anonyma «Loteria Nacional» e approva os respectivos estatutos:

«O vice-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Attendendo ao que lhe representou a Sociedade Anonyma «Loteria Nacional» e tendo ouvido a repartição fiscal competente, resolve approvar os seus estatutos, e autorisa a mesma sociedade a funccionar com os contractos que adheriram ao plano de fusão e os que de futuro adherirem, preenchidas as formalidades legaes para definitiva constituição das sociedades anonymas, e observadas as seguintes clausulas:

1.ª Deve ser considerado como parte integrante dos estatutos o regulamento de 17 de Fevereiro de 1893, em todas as disposições que forem applicaveis;

2.ª A sociedade organisará os seus planos de extracção loterica, adoptando as combinações, que mais convirem, comtanto que a porcentagem destinada para premios nunca seja inferior a 60 % do capital de cada loteria e sejam opportunamente recolhidas aos cofres publicos as quotas que lhes pertencem;

3.ª Será por tempo de quinze annos, contados da installação da sociedade, o prazo da presente concessão;

4.ª Na directoria do Contencioso do Thesouro Nacional lavrar-se-ha o competente contracto, de conformidade com as presentes clausulas e os pareceres fiscaes que servirão de base ao despacho que autorisou a fusão das loterias.

O ministro de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Capital Federal, em Julho de 1893, 5.º da Republica. — Floriano Peixoto — Felisbello Freire.

— Foi sanccionado o decreto legislativo que manda crear Alfandegas na capital do Estado de S. Paulo e na cidade de Juiz de Fóra, em Minas-Geraes.

— Foi sanccionado o decreto legislativo que toma diversas disposições sobre os titulos ao portador.

Ministerio da Industria e Viacção

Foi alterada a divisão do 1.º e do 2.º districtos dos portos maritimos, desligando se deste a secção do Rio Grande do Norte, para fazer parte daquelle districto.

Ministerio da Guerra

Foram nomeados ministros do Supremo Conselho Militar de Justiça os marechaes reformados Henrique de Beaurepaire Rohan, Rufino Enéas Gustavo Galvão, José de Miranda da Silva Reis, generaes de divisão Antonio Enéas Gustavo Galvão e Conrado Jacob de Niemeyer, general de divisão graduado Tude Soares Neiva.

— Foram nomeados para a Secretaria do mesmo Tribunal: Secretario, o marechal de campo reformado José Joaquim Rodrigues Lopes: officiaes: capitão reformado o major honorario Viriato Lafayette Valdetaro, Alberto Cincinato Lopes, Braz de Souza da Silveira e capitão honorario o alferes reformado Luiz Ferreira de Souza Caldas.

— Foram promovidos na arma de artilharia a 1.º tenente o 2.º do 5.º regimento Fernando Gomes Ferraz; na arma de cavallaria, a tenente por estudos, o alferes Tito Livio de Magalhães.

— Concederam-se as honras de posto de tenente-coronel do exercito, ao capitão reformado Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.

— Concedeu-se reforma ao tenente-coronel de infantaria Francisco Soares Neiva e ao capitão aggregado á arma de cavallaria Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados dirigio este ministerio o seguinte officio:

«Tenho a honra de communicar-vos, afim de que o façais chegar ao conhecimento dessa Camara, em resposta á requisição constante do officio n. 130 de 7 do corrente mez, que antes de 23 de Novembro de 1891 foram declarados em disponibilidade 17 desembargadores e 76 juizes de direito

Tendo sido, porém, annulladas as obrigações judiciarias de alguns Estados, voltaram ao exercicio 7 desembargadores e 26 juizes de direito, continuando em disponibilidade 49 juizes de direito e 9 desembargadores, visto ter fallecido um dos desembargadores e um dos juizes.

Completa a nova organisação judiciaria, foram aproveitados:

Dos 49 em disponibilidade 24, e dos 26 que voltaram ao exercicio 21; bem como 1 desembargador, ficando avulsos, nos termos do artigo 4º n. 3 da lei n. 26 de 30 de Dezembro de 1892, 4 juizes e, por não haver assumido o exercicio dentro do prazo que lhe foi marcado 1, continuando em disponibilidade 9 desembargadores e 25 juizes.

Outrosim, foram declarados em disponibilidade depois de 23 de Novembro de 1891 até esta data, 13 desembargadores e 183 juizes, dos quaes 2 depois do relatorio ultimamente apresentado por este ministerio.

— Por decreto de 22 de Julho foi declarado sem effeito o decreto de 1 de Julho do anno passado que considerou avulso o bacharel Candido de Oliveira, juiz de direito da comarca de Riachuelo, no Estado de Sergipe, ficando em disponibilidade, nos termos do artigo das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentado com o ordenado a que tiver direito, visto não ter sido contemplado na organisação judiciaria do referido Estado.

— Foi concedido o credito solicitado pela Alfandega da Parahyba do Norte, para occorrer ao pagamento de despezas da inspectoria de hygiene do respectivo Estado, no 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o capitão de fragata Manoel Pereira Pinto Bravo para commandar a galeota «Quinze de Novembro.»

— O Sr. ministro da marinha expedio ao Sr. chefe do estado-maior general da armada o seguinte aviso:

«Não havendo motivo que justifique a omissão das tabellas que acompanharam o decreto n. 890, de 19 de Outubro de 1890, de ajuda de custas para os primeiros tenentes que são nomeados para servir nas escolas de aprendizes marinheiros, quando é abonada a de 150$000 aos cirurgiões e commissarios nas mesmas condições, resolvi tornar extensiva aos primeiros tenentes a tabella n. 5 do supracitado decreto, o que vos declaro para os devidos effeitos.

— Foram mandados passar: para o «Riachuelo», do «Almirante Tamandaré», o sub ajudante de machinista Alberto de Freitas Souza; da torpedeira «Marcilio Dias», o sub-ajudante Geraldo Coelho de Almeida; do «Guanabara», o sub-ajudante Manoel Gomes de Paiva, do «Aquidaban» para o «Orion», o ajudante José Gomes de Paiva.

Governo do Estado de Pernambuco

3ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1893.—O governador do Estado tendo presente o projecto de regulamento para o processo executivo fiscal, confeccionado pela commissão por elle nomeada e composta dos Drs. juiz dos feitos da fazenda, procurador fiscal e procurador dos feitos, resolve determinar que no «Diario Official» se publique dito projecto afim de que, assim levado ao conhecimento dos competentes as suas prescripções, possam as observações rasoaveis e procedentes offerecidas pela critica imparcial ser as similadas como outras tantas modificações por occasião de ser expedido o decreto do poder executivo convertendo em regulamento estadoal o mesmo projecto. (Assignado) — *Alexandre José Barbosa Lima*

PROJECTO DE REGULAMENTO

Dá instrucções para o processo executivo fiscal e providencia acerca da regularidade do serviço dos cartorios dos feitos da fazenda do Estado.

CAPITULO I

Do executivo fiscal

Art. 1.º Compete á fazenda do Estado a via executiva para cobrança das dividas activas, certas e liquidas provenientes:

1º) Dos alcances dos responsaveis.

2º) Dos tributos, impostos, contribuições lançadas e multas.

3º) Dos contractos, ou de outra origem posto que não seja rigorosamente fiscal, quando disposição expressa de lei o autorisar.

Art. 2º Considerar se-ha a divida liquida e certa para o effeito da fazenda do Estado entrar em juizo com sua intenção fundada de facto e de direito, quando consistir em somma fixa e determinada e se provar:

1º) Pela conta corrente do alcance julgada definitivamente;

2º) Por certidão authentica extrahida dos livros respectivos, d'onde conste a inscripção da divida de origem fiscal;

3º) Por documento incontestavel, nos casos em que a lei permitte a via executiva, quanto ás dividas que não têm origem rigorosamente fiscal.

Art. 3º O processo será summarissimamente, de plano e pela verdade sabida assim pelo que pertence a fazenda do Estado como pelo que toca á defeza das partes.

Art. 4º Procede o executivo fiscal:

1º) Contra o devedor;

2º) Contra os herdeiros, cada um «in solidum», dentro das forças da herança;

3º) Contra os fiadores, cada um «in solidum»;

4º) Contra qualquer possuidor dos bens hypothecados á fazenda do Estado;

5º) Contra os socios e interessados do devedor nos contractos de rendas de bens e de arrematação de direitos celebrados com a fazenda do Estado, cada um «in solidum»;

6º) Contra o devedor do devedor, quando a divida d'aquelle tem origem fiscal; ou ainda que não tenha, se aquelle no acto da penhora confessar a divida e assignar o termo;

7º) Contra o successor no negocio nela divida do antecessor, quando a ella for obrigado.

Art. 5º Póde o executivo ser intentado tambem directamente contra os representantes legaes do devedor, taes como:

1º) O curador fiscal e os syndicos, ou os administradores da massa fallida, por divida do fallido;

2º) O curador ou consul no caso de bens dos ausentes ou das heranças jacentes;

3º) O tutor ou curador do menor ou interdicto;

4º) O director, gerente ou administrador, ou um delles sendo mais de um, quando se tratar de sociedade ou companhia;

Art. 6º As contas correntes, certidões e documentos (art. 2º) serão especiaes, isto é, um para cada devedor. Juntar-se-hão, porém, a uma só petição para serem ajuizados todos os que forem relativos a um só devedor, sendo a divida de origem identica.

§ Unico. As contas, certidões e documentos podem ser emendados ou substituidos por novos que forem para esse fim enviados pelo Thesouro do Estado.

CAPITULO II

Da citação e do sequestro

Art. 7º Com o documento comprobatorio da divida o procurador dos feitos da fazenda iniciará o processo, requerendo a expedição do mandado executivo pelo qual o devedor ou o responsavel (arts. 4 e 5) seja intimado para no prazo de 24 horas, que correrão no cartorio do escrivão, pagar a quantia pedida, juros da móra e custas, ou nomear bens a penhora.

§ 1.º No mesmo acto será o devedor ou responsavel citado para todos os termos do processo e execução, nomeação e approvação de peritos, avaliação e arrematação dos bens penhorados e para remil-os ou dar lançador.

§ 2º Requerer-se-ha logo o sequestro dos bens do devedor:

1º) Si a divida for de alcance;

2º) Nos casos de insolvabilidade e de mudança de Estado;

3º) No caso de impossibilidade de prompta execução do mandado por estar ausente o devedor por não ser encontrado;

§ 3.º O sequestro recahirá sobre todos os bens do devedor independentemente de justificação.

Art. 8.º A citação do devedor ou responsavel será pessoal e pelos meios de direito.

§ 1.º Não sendo encontrado será citado o procurador ou socio.

§ 2.º Se occultar-se, será citado com hora certa.

§ 3.º Se estiver ausente em logar incerto sem deixar procurador ou socio será citado por editaes publicados pela imprensa, onde a houver, justificada a ausencia summarissimamente por testemunhas.

§ 4.º Quando residir em municipio do Estado fora da séde da residencia do juiz, o Procurador dos Feitos remetterá directamente o mandado executivo ao agente fiscal respectivo para ahi promover a citação e penhora perante o Juiz de Direito.

§ 5.º Se residir em outro Estado expedir se-ha precatoria ao respectivo Juiz dos Feitos da Fazenda para o fim mencionado no § 4.

§ 6.º O edital para citação do ausente será de dez dias, quando o devedor estiver em lugar incerto dentro da jurisdicção do juiz; e de trinta a noventa dias quando estiver em lugar ignorado, ou em outro Estado, ou fora do Paiz.

Art. 9.º Se o processo tiver começado por sequestro será intimado ao devedor juntamente com o mandado respectivo, e se não pagar nas 24 horas, o sequestro «ipso facto» se resolverá em penhora para proseguir-se nos termos ulteriores.

CAPITULO III

Da nomeação de bens e penhora

Art. 10. O réo poderá offerecer bens e á penhora dentro do praso de 24 horas contado da dacta da citação.

Art. 11. A nomeação feita pelo réo não vale, salvo convindo á exequente:

§ 1.º Si não é feita conforme a gradação estabelecida para a penhora.

§ 2.º Si o réo deixa de nomear os bens especialmente hypothecados ou consignados para o pagamento.

§ 3.º Si nomear bens sitos em outro municipio tendo-os no da execução.

§ 4.º Si os bens nomeados não são livres e desembaraçados havendo outros n'estas circumstancias.

§ 5.º Si os bens nomeados são insufficientes para o pagamento da divida.

Art. 12. Feita a nomeação regularmente e por termo nos autos, considerar-se-hão os bens penhorados e serão depositados na forma do art. 19.

Art. 13. Si o réo dentro das 24 horas não pagar, ou não nomear bens a penhora, ou si fizer a nomeação contra as regras do art. 11, proceder-se-ha definitivamente a penhora.

Art. 14. O auto de penhora deverá conter:

§ 1.º O dia, mez e anno e lugar em que fôr feita;

§ 2.º A discripção dos bens penhorados com todos os caracteristicos necessarios para verificação da identidade.

§ 3º Entrega feita ao depositario por quem deverá ser assignado o auto; ou, por elle, duas testemunhas que attestem a dita entrega e pelos officiaes da diligencia

Art. 15. A penhora pode ser feita em quaesquer bens do executado, guardada a ordem seguinte:

§ 1º Dinheiro, ouro, prata e pedras preciosas.

§ 2.º Titulos da divida publica e quaesquer papeis de credito do governo.

§ 3.º Moveis e semoventes.

§ 4º Bens de raiz ou immoveis.

§ 5.º Direitos e acções.

Art. 16. A penhora deverá ser feita em tantos bens quanto bastem para o pagamento.

Art. 17. Os officiaes de justiça deverão fazel-a dentro do praso de cinco dias sob pena de suspensão ou de prisão; ou de responsabilidade, conforme as circumstancias.

Art. 18. Observar-se-ha quanto a penhora a disposição dos arts. 515 a 525 do Reg. n. 737 de 1850.

Art. 19. Feita a penhora, serão os bens depositados pela maneira seguinte:

§ 1º No deposito publico ou no geral, onde não houver publico, o dinheiro, ouro, prata, pedras preciosas e papeis de credito;

§ 2.º No deposito geral os bens de raiz e os moveis e semoventes, não havendo depositario particular;

§ 3.º No deposito particular os bens semoventes e moveis de difficil conducção e guarda dispendiosa e arriscada;

§ 4.º O depositario deverá assignar o auto ou termo de deposito; se não souber ou não puder escrever assignará outrem a seu rogo com duas testemunhas presenciaes (art. 14 § 3.º). Fica prohibida expressamente a praxe em contrario adoptada indebitamente pelos officiaes de justiça.

Art. 20. São applicaveis á penhora os arts. 327 e 328 do citado Reg. n. 737.

Art. 21. Não podem absolutamente ser penhorados:

§ 1.º Os bens inalienaveis.

§ 2.º Os ordenados e vencimentos dos magistrados e empregados publicos;

§ 3.º Os soldos e vencimentos dos militares;

§ 4.º As soldadas da gente de mar e salarios dos guarda-livros, feitores, caixeiros e operarios;

§ 5.º Os equipamentos dos militares;

§ 6.º Os utensilios e ferramentas dos mestres e officiaes de officios mechanicos, que forem indispensaveis ás suas occupações ordinarias;

§ 7.º Os materiaes necessarios para as obras;

§ 8.º As tenças, pensões e monte pios;

§ 9.º O que for indispensavel para a cama, vestuario do executado e de sua familia, não sendo precioso;

§ 10. As provisões de comida que se acharem na casa do executado.

Art. 22 Entre os bens inalienaveis comprehende-se os dos conselhos municipaes.

Art. 23. As apolices da divida publica somente podem ser penhoradas:

1.º) Por expressa nomeação dos respectivos possuidores.

2.º) Quando, caucionadas, faltarem os possuidores á clausula da caução.

3.º) Quando dadas em garantia do Estado por fiança dos exactores e responsaveis da Fazenda Publica.

Art. 24. Estão, porem, sujeitas á penhora as apolices adquiridas em fraude da execução.

Art. 25. São sujeitos á penhora não havendo absolutamente outros meios:

§ 1.º As sagradas imagens e ornamento dos altares, si forem de grande valor.

§ 2.º As machinas e instrumentos destinados ao ensino, pratica exercicios das artes liberaes e das milicias.

§ 3.º Os livros dos advogados, juizes, professores e estudantes.

§ 4.º Os fructos e rendimentos dos bens inalienaveis.

§ 5.º Os fundos liquidos que o executado possuir na companhia ou sociedade commercial a que pertencer.

§ 6.º As lettras hypothecarias, salvo o disposto no art. 24.

Art. 26. A pena decretada no art. 525 do Reg. n. 737 de 1850 é applicavel ao executado que, não possuindo bens para segurar o juizo, dispõe de quantias recebidas em pagamento de dividas não vencidas.

§ Unico. Para prova de factos relativos á occultação dolosa de bens afim de não serem penhorados dará o procurador dos feitos justificação perante o juiz da causa com citação do executado.

Art. 27. Na execução para cobrança de impostos relativos á immoveis e que constituam onus real, a penhora recahirá sobre o immovel obrigado ao pagamento.

§ 2.º Si a importancia da divida for inferior á metade do valor do predio será permittido ao devedor pagal-a pelos seus rendimentos, assignando termo de responsabilidade afim de recolher mensalmente a deposito publico a importancia dos ditos rendimentos, de accordo com o lançamento da decima, se o predio for urbano; e se for rural, de accordo com o preço do arrendamento ou mediante arbitramento (quando não estiver arrendado) a que se procederá summarissimamente pelo avaliador da Fazenda e mais um perito nomeado á aprasimento da parte.

§ 2.º O proprietario dará alem d'isto fiador idoneo que assignará tambem o termo, sujeitando-se ambos ás penas de depositario judicial.

§ 3.º Si não obstante a providencia do art. anterior não se effectuar o recolhimento de qualquer prestação mensal em a epocha determinada será o predio arrematado.

Art. 28. Sendo usufructuario o devedor, executar-se-ha o usufructo e só no caso de não haver lançador será executida a propriedade plena.

Art. 29. O devedor poderá offerecer bens de prompta execução para solução do debito nos casos dos artigos antecedentes.

CAPITULO II

Da defesa, provas e julgamento

Art. 30. A penhora será accusada em audiencia e assignar-se-há immediatamente ao réo, para defesa, o praso de dez dias.

Art. 31. Estabelecida a identidade do réo, a defesa só poderá consistir na prova da quitação, nullidade do processo executivo e prescripção da divida. (Dec. de 29 de Fevereiro de 1888, artigo 12. Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890, art. 201.

Art. 32. Findos os dez dias o escrivão o certificará e fará os autos conclusos ao juiz:

§ 1.º Si o réo tiver offerecido defeza, e sendo necessario, poderá o juiz conceder-lhe para a prova uma dilação não excedente de dez dias, finda a qual e arrazoando ambas as partes em cinco dias seguir-se-há o julgamento.

§ 2.º Não comparecendo o réo, e depois de ouvido o procurador dos Feitos, será julgada a penhora por sentença, e condemnado o réo no pedido, juros se forem devidos e custas.

Art. 33. Somente se admittirão no processo executivo as excepções de suspeição e de incompetencia do juiz, as quaes serão processadas de accordo com o disposto no Regulamento n. 737 de 1850.

Art. 34. A sentença transitará em julgado sob pregão em audiencia dentro de cinco dias, si a causa couber na alçada do juiz. a qual é de tresentos mil reis; e dentro de dez dias, se a exceder.

CAPITULO V

Da avaliação

Art. 35. Transitando em julgado a sentença, o executado louvar-se-ha em um perito que, com o avaliador privativo da Fazenda, procederá a avaliação dos bens, e á revelia do executado o juiz louvar-se-ha em audiencia.

§ 1.º Havendo desaccordo entre os dous peritos o juiz nomeará um terceiro para decidir, o qual terá a faculdade de affastar-se dos dous extremos propostos, nunca. porém, excedendo o seu laudo o mais elevado delles e nem sendo menor que o segundo.

§ 2.º Em tal caso servirá de bese para a arrematação o laudo do terceiro perito.

Art. 36. A avaliação não se repete, salvo:

§ 1.º Quando fôr feita irregularmente.

§ 2.º Quando fôr excessiva ou lesiva.

3.º Quando antes da arrematação se descobrir algum onus ou defeito que diminua o valor da cousa avaliada.

Art. 37. Na avaliação da propriedade se comprehenderá os seus pertences e partes integrantes, do que se fará expressa menção no auto respectivo.

Art. 38. Somente no caso de ter havido appellação recebida em um só effeito, extrahir-se-ha setença para ter lugar a execução.

CAPITULO II

Da arrematação e da adjudicação

Art. 39. Feita a avaliação na casa das audiencias affixar-se-hão editaes para a arrematação e serão publicados pela imprensa no dia da affixação e da arrematação.

§ 1.º Entre os editaes e a arrematação mediarão tres dias se os bens forem moveis, e nove se forem de raiz, independente de pregões.

§ 2.º O escrivão é obrigado a preparar os editaes, dentro do prazo de 5 dias, sob pena de suspensão, precedendo simples audiencia do dito serventuario.

Art. 40. Os editaes deverão conter:

1.º O preço da avaliação;

2.º A qualidade dos bens e suas confrontações, dependencias partes integrantes sendo de raiz;

3.º O dia, hora e logar em que será feita.

Art. 41. A arrematação se fará no dia, hora e lugar annunciado. Si porem por causa ponderosa e irremediavel de momento for transferida, renovar se-ha a affixação dos editaes na forma prescripta. Sobrevindo a noite, antes de concluida, adiar-se-ha para o dia immediato sem dependencia de edital.

§ Unico. Devem estar presentes ao acto da arrematação, o juiz, escrivão, porteiro e official de justiça, expostos os objectos que tiverem de ser arrematados, sendo possivel.

Art. 42. E' licito ao executado, seu conjuge ou herdeiros reunir ou dar lançador aos bens penhorados, até a assignatura do auto da arrematação.

Art. 43. E' admittido a lançar todo aquelle que estiver na livre administração de seus bens: exceptuam-se:

1.º O juiz, escrivão, depositario, avaliadores e officiaes do juizo;

2.º O tutor, curador e testamenteiro.

3.º O executado.

Art. 44. O arrematante poderá representar-se por procurador, ficando porem sujeita a todas as responsabilidades legaes resultantes do acto, embora a procuração não as mencione expressamente.

Art. 45. O auto da arrematação será lavrado e assignado em seguida. Si, porem, por qualquer motivo ponderoso não for possivel lavral-o immediatamente, o escrivão certificará no escripto dado ao porteiro o acto, com declaração do preço e do nome do arrematante, e a certidão será por este e pelo porteiro assignada. Esta certidão produzirá os effeitos do auto até que seja elle lavrado, o que o escrivão fará em seguida e de preferencia a qualquer outro serviço.

Art. 46. A arrematação será feita com dinheiro á vista, ou com fiança por tres dias, e a quem offerecer maior lanço, comtanto que cubra o preço da avaliação.

Art. 47. Se o arrematante ou o seu fiador não pagar o preço da arrematação dentro dos tres dias, será aquelle preso até que o satisfaça, e contra o fiador se procederá executivamente.

Art. 48. Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, irão os bens a segunda praça com abate de dez por cento; si nesta ainda não obtiver lançador, irão a terceira praça com novo abate de dez por cento.

Art. 49 Si na terceira praça não encontrar lançador, poderá o procurador dos feitos requerer a adjudicação dos bens com o abate da quarta parte, ou o pagamento pelo rendimento dos bens; si estiver autorisado pelo Thesouro do Estado.

Art. 50. Feita a adjudicação, si o executado, seu conjuge ou herdeiros não comparecerem expontaneamente para remir a execução no prazo de oito dias, serão os bens levados á praça novamente pelo preço da adjudicação e não havendo lançador o procurador dos feitos o communicará ao Thesouro para se levar em contado debito fiscal o preço da adjudicação, e resolver acerca da incorporação dos immoveis aos proprios do Estado.

§ Unico. Qualquer excesso que alcançarem nesta praça os bens adjudicados, acima do preço da adjudicação, ainda superior á divida e custas, acresce em beneficio da Fazenda do Estado.

Art. 51. Si o procurador dos feitos não exercer a faculdade do art. 50, o juiz poderá mandar ainda os bens á nova praça pelo preço da adjudicação (art. citado) ou determinará que sejam vendidos em leilão publico, a quem mais der, guardadas as disposições dos arts. antecedentes acerca do valor delles e dos abatimentos legaes.

Art. 52. Si ainda assim não forem vendidos, os bens irão a segundo leilão com o abate de 40 por cento sobre o preço da avaliação.

Art. 53 O producto da arrematação ou do leilão será recolhido ao deposito publico até liquidar se a execução.

Art. 54. Para a segunda praça dos bens immoveis affixar se-hão editaes, com o prazo de oito dias, e de tres dias para a terceira, independente de audiencia do procurador dos feitos.

Art. 55. Admittir-se-ha novo lanço depois da arrematação, se concorrerem simultaneamente os seguintes requisitos:

1.º Sendo superior ao da arrematação em mais da terça parte;

2.º Não estando ainda consumada a arrematação com a assignatura do auto, entrega do preço e posse da cousa arrematada;

3.º Não havendo mais bens por onde a fazenda possa ser plenamente satisfeita.

(*Continúa.*)

DESPACHOS DO DIA 31 DE JULHO DE 1893

Abaixo assignados, moradores em Taquaretinga, denunciando o Prefeito e membros do conselho municipal daquella localidade—Informe o Dr. Procurador Geral do Estado.

Carlos Leitão Aunita Pedroso, official do registro civil do municipio de S. Lourenço da Matta, pedindo dous livros para registros de obitos e nascimentos—Indeferido, a vista do artigo 1.º do Decreto n. 605, de 26 de Julho de 1890.

Quanto ao pedido dos exemplares impressos dos Decretos e leis, compareça na Secretaria deste governo para recebel-os.

Companhia de Tecidos Paulista pedindo por certidão o theor do contracto celebrado em 19 Março de 1892.—Como requer.

Carolino Pereira Guimarães, sentenciado—Ao Dr. Juiz de direito do municipio da Gloria do Goitá para providenciar devolvendo este requerimento.

Deodato Monteiro pedindo para ser nomeado tabellião publico do municipio de Triumpho—Indeferido, porque o peticionario não se habilitou de accordo com as disposições em vigor.

Tenente Guilherme Duque Bezerra pedindo para ser nomeado tabellião publico do municipio de Triumpho—Indeferido, porque o peticionario não se habilitou de accordo com as disposições em vigor.

Joaquim José do Nascimento Wanderley pedindo para ser provido nos cargos de escrivão de orphãos, capella e residuos do municipio de Triumpho.—Indeferido, porque o peticionario não se habilitou de accordo com as disposições em vigor.

João Nunes da Silva, sentenciado—Indeferido, em vista das informações.

José Paulo Botelho pedindo eliminação de um apparelho da companhia Recife Drainage—Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

Modesto Lins do Amaral e Mello pedindo uma collocação—Aguarde a opportunidade.

Manoel Pereira da Silva, pedindo por certidão o theor do despacho proferido em sua petição de 18 de Maio, bem como do parecer do Conselho Litterario—Como requer.

Pacifico Paulino Malaquias, professor publico, pedindo mais 90 dias de prorogação para assumir o exercicio da cadeira do municipio de Triumpho—Concedo.

Pedro Paulo Leão pedindo providencias no sentido de ser mantido na posse de parte da propriedade Santa Cruz, em Tracunhaem—Use dos seus direitos perante o poder competente.

Victor Neesen pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage, existente no predio n. 9 e 11 da rua Padre Muniz—Informe o Dr. Inspector do Thesouro do Estado.

José Joaquim Affonso de Oliveira e outros, artistas da Companhia Souza Bastos, pedindo o Theatro Santa Isabel para darem um beneficio no dia 1.º de Agosto—Informe com urgencia, a directoria dos Theatros.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 2 de Agosto de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Questura policial

Secção 2.ª — N. 173 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 2 de Agosto de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Alves de Souza, por uso de armas defezas; João Cypriano Gomes, por embriaguez; Tranquillino Francisco Romão, por disturbios; e Antonio Thomé da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Antonio Soares, por crime de roubo; e Antonio Moreira de Mello, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Severiana Eufrosina da Silva e Augusta Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, Francisco Fortunato dos Santos, por crime de ferimentos.

— Communicou-me o subdelegado de Afogados que hontem ás 7 horas da noite naquelle districto, os individuos Feliciano João Francisco e Francisco Fortunato dos Santos, travando-se de razões, feriram se reciprocamente, resultando sahir o primeiro com duas facadas e o segundo com um ferimento na cabeça.

Contra elles que se acham presos procede-se nos termos da lei.

Pelo subdelegado do Recife foram capturados e recolhidos a Casa de Detenção, Hypolito da Costa Bastos, vulgo «Popó» pronunciado pelo Dr. juiz do 5º districto criminal no art. 231 do antigo Codigo Criminal e Maximiana Maria da Conceição pronunciada pelo Dr. juiz do 1º districto criminal no art. 205 do referido Codigo.

— A proposito de uma noticia inserta no «Jornal do Recife» de hoje, em que se diz que no dia 23 do mez findo, na cidade de Garanhuns, «pelo simples facto de ter perguntado a uma patrulha quem era que delle se approximava, foi barbaramente espancado o almocreve José Delmiro de Moura», acabo de ouvir a tal respeito o Dr. Luiz Affonso de Oliveira Jardim, promotor publico daquelle municipio, que se acha presentemente nesta capital, o qual me informou ter o alludido facto se dado da forma seguinte:

Que na noite de 23, tendo José Delmiro de Moura raptado uma menor da casa de seus pais, conduzio-a para um sitio onde procurou dis virginal-a, não o conseguindo, porém, por ter a isso se opposto um negro que ouvindo os gritos de soccorro dados pela menor, correu em seu auxilio.

Com a presença do negro, José Delmiro enfureceu-se e procurou feril-o com uma faca que trazia, até que appareceu um cabo da guarda municipal, que pôde effectuar a prisão depois de luctar com dito José Delmiro, que oppoz tenaz resistencia, ameaçando até ao cabo de matal-o se delle se approximasse.

Ao Sr Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 1 DE AGOSTO DE 1893

Elvira Amalia de Moraes e Silva e sua filha Leopoldina Adelaide de Moraes e Silva.—Certifique-se.

Francisca Maria da Annunciação.—Informe a 1ª secção.

A empreza anonyma Derby Club de Pernambuco.—Informe a 1ª secção.

— 2 —

João Torres Bandeira e Antonia Maria de Jesus Vieira.—Deferido.

Oliveira Castro & C.—Indeferido em vista da informação.

Firmino Alves & C.—Dirija se ao Thesouro do Estado.

Felippa Ayres das Chagas e Joanna Francisca da Silva Dirijam-se ao Concelho Municipal.

Manoel Gomes da Cunha e Rogaciano Accioly da Rosa.—Informe a 1ª secção.

Bento José da Silva Magalhães.—Dê se.

Manoel Pedrosa dos Santos e Antonio José da Silva Oliveira.—Certifique-se.

Francisco Lopes Guimarães. — Dirija-se ao Concelho Municipal.

Antonio Francisco da Cruz.—Informe a 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gumarães.

CONGRESSO NACIONAL

Camara dos Deputados

SESSÃO EM 24 DE JULHO

(Do «Jornal do Commercio»)

O Sr. Jacques Ourique vai tratar com toda moderação e sem a menor preoccupação politica da questão referente á prisão do almirante Waldenkolk.

Pelo que consta, S. Exc. foi aprisionado ou preso em Canavieiras, em um navio mercante: se havia algum crime o orador não sabe, mas o que sabe é que o almirante Waldenkolk é um official reformado e como tal não está sujeito ás leis militares; pois um reformado é um homem civil e só pode ser considerado como militor no caso de ser chamado a serviço.

Tanto isto é verdade, que o governo ainda ha mezes, constando-lhe que alguns officiaes reformados e honorarios haviam se incorporado aos revoltosos do Rio Grande do Sul, chamou-os a serviço militar, para poder responsabilisar militarmente aquelles que não se apresentassem.

Não consta que o almirante Waldenkolk fosse chamado a serviço militar, portanto, o governo não póde submettel-o a um processo de investigação.

O official reformado, repete, só commette crime militar, quando é chamado a serviço.

A um aparte dizendo que accresce ser o almirante senador da republica, o orador diz que muito positivamente não quer encarar a questão por esse lado; está tratando somente do processo militar.

Lembra ainda, que para o processo de investigação devem ser nomeados officiaes de patente superior ou igual ao do indiciado; ora, no caso vertente este preceito não foi observado

O orador depois de sustentar com argumentos irrecusaveis a incompetencia da commissão nomeada para conhecer do caso, conclue lendo e enviando á mesa o seguinte

Requerimento

Requeremos que, pelos tramites legaes, sejam pedidas com a maxima urgencia, ao Sr. ministro da marinha, as seguintes informações:

1.ª Qual a autoridade militar que mandou submetter a conselho de investigação o Sr. almirante reformado Eduardo Waldenkolk e qual a autoridade que nomeou esse conselho?...

2.ª Se o Sr. almirante Waldenkolk, apezar de reformado e de senador da republica, achava se no exercicio de alguma commissão ou cargo de serviço effectivo na armada na occasião de seu aprisionamento ou prisão?

3.ª Qual o crime militar em virtude do qual foi o mesmo almirante submettido a julgamento no fôro militar e em que lei se estriba o governo para isso?

24 de Julho de 1893.—Jacques Ourique.—Retumba.—Seabra.—Fonseca Hermes.—Bellarmino de Mendonça.—Miguel Castro.—Amorim Garcia—Martinho Rodrigues.

E' lido, apoiado e entra em discussão.

O Sr. Glicerio vem tão somente resalvar a responsabilidade do seu voto neste requerimento.

Acha que a camara não tem interesse immediato em conhecer das informações pedidas no requerimento do nobre deputado pela Capital Federal.

O Sr. almirante Waldenkolk é senador, e áquella casa do Congresso cabe investigar dos motivos que determinaram a prisão de um de seus membros.

Demais, o senado já chamou a si essa questão e não é direito que a camara intervenha, tratando-a conjunctamente.

O Sr. Retumba observa que não está preso somente o illustre senador, ha outros cidadãos.

O Sr. Glicerio diz que o requerimento trata tão somente do Sr. Waldenkolk, que é senador; mas se elle se estende tambem a outros cidadãos, trata se da liberdade individual, e o orador não negará o seu voto ao requerimento.

Lembra, porem, que o senado já tratou a questão, aceitando um requerimento em substituição ao de outro de illustre senador.

Os nobres deputados ja tiveram occasião de discutir a materia; e, se o seu unico intuito é conhecer as informações, esperem a resposta que deve receber o senado.

Dá o seu voto ao requerimento; repete, uma vez que se trata da liberdade individual, acharia, porem, mais correcto aguardar a resolução da questão pelo senado, que a iniciou.

O Sr. Jacques Ourique diz que só havia um obstaculo a crear a passagem do seu requerimento e esse levantou-o o illustre «leader» da maioria, que considerou o seu requerimento igual ao apresentado no senado pelo illustre senador Ruy Barbosa.

Mas essa paridade não tem razão de ser: no senado tratou-se de saber por que estava preso o senador; o requerimento do orador refere se tão somente ao cidadão.

Com effeito pede ao poder executivo que informe a camara se é exacto que mandou submetter a conselho o nobre almirante Waldenkolk, official reformado, e em que lei se baseou para capitulal-o em crime militar.

E' disso que se trata e nada tem com a questão aventada no Senado.

Nessas condições conta que a Camara não regeitará o seu requerimento.

O Sr. Vinhaes abunda nas mesmas considerações que o illustre deputado pela Capital Federal.

A Camara, representante directa do povo, precisa saber por que se acham coarctados na sua liberdade individual, como muito bem disse e

ILEGÍVEL

illustre leader da maioria, o Sr. almirante Wandenkolk e outros cidadãos.

Quanto ao julgamento do illustre almirante, pelo fôro militar, está a opinião perfeitamente esclarecida pelo artigo publicado no «Jornal do Commercio» de hoje, sahido de autoridade competentissima.

O orador está convencido de que a commissão nomeada pelo Governo para o conselho de investigação, estará a esta hora convencida de que nada lhe compete fazer [illegible] são.

Assim, pois, votando [illegible] nobre deputado cumpra [illegible] dever sem que nisto importe a mais ligeira desconsideração á outra casa do Congresso.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra se a discussão.

Submettido a votos o requerimento, reconhece-se não haver numero legal.

Faz se a chamada á qual respondem apenas 105 Srs. deputados.

A votação fica adiada.

—

Na sessão de 25 foi approvado, porém, o requerimento do Sr. Jacques Ourique.

—

SESSÃO DE 25 DE JULHO

(Gazeta de Noticias)

O Sr. Zama—Se não lhe tivessem chegado telegrammas do Estado de Santa Catharina, narrando novos acontecimentos alli, sentir-se-hia dispensado de vir á tribuna, depois do Sr. Epitacio.

Abster-se-hia de entrar nesta discussão, se não se lembrasse que ha poucos dias, quando o Sr. Demetrio apresentou um requerimento, pedindo informações sobre os boatos que corriam em relação áquelle Estado, o Sr. Glycerio não se tivesse dignado responder que aquelles boatos não tinham fundamento, e que a posição do governo, com relação ao Estado de Santa Catharina, se limitava simplesmente as relações com os acontecimentos do Rio Grande do Sul.

Entretanto, o que era apenas simples boato, é actualmente um facto consummado.

Admira que os representantes do Estado de Santa Catharina, principalmente o Sr. Lauro Muller, tão revoltado hontem contra as manifestações populares que o arrancaram da sua cadeira de governador, tenham o direito de vir hoje servir-se dessa arma para justificar um attentado que não tem justificativa alguma, nem politica, nem criminal.

Quando se tratou de deposição na Bahia, não havia governo organisado, a deposição foi tramada aqui, quando se agia como simples conspiradores. E accusações a esse respeito não o attingem, porque no meio de suas falhas sabe conservar illeso o seu caracter politico.

Não vem á tribuna movido por paixões politicas, vem como amigo de sua patria, que não pode prosperar, porque lavra a anarchia, desde o alto Amazonas até o Rio Grande do Sul, onde politica e administrativamente vive-se sem se encontrar uma luz guiadora.

Volta aos factos de Santa Catharina, e assevera que nestas deposições todas, que se attribuem á intervenção popular, só a força federal é que dá ganho de causa.

Pensa que ha posições que não se explicam e no numero destas está a dos representantes de Santa Catharina. Explica-se que o orador tivesse vindo da maioria para a minoria; mas não se explica que os nobres deputados, furiosos opposicionistas do anno passado, sejam hoje amigos do governo, a não ser pela communhão desse interesse que...

O Sr. Glycerio.—Tanto respeito merece a modificação do nobre deputado, como a d'elle.

O Sr. Eduardo Gonçalves.—O nobre deputado tem monopolio do patriotismo.

O Sr. Zama tem o monopolio do patriotismo, mas não tem de outras cousas que não quer dizer no parlamento. Tem monopolio do patriotismo, mais nunca teve o monopolio de estradas de ferro, nem de concessões. Tem o monopolio do patriotismo, e por isto entra e sahe da camara com sua casaca rota e com as algibeiras vasias.

O Sr. Eduardo Gonçalves.—Se isto é uma insinuação, desafio o a que prove.

(Em seguida a este aparte levanta se um tumulto e o Sr. presidente levanta a sessão).

Reaberta a sessão, depois de parecerem calmos os animos continuou o Sr. Zama o seu discurso, prolongando e analysando os acontecimentos do Estado de Santa Catharina.

O modo porque foi lançado o desafio provoca uma tempestade assustadora dentro do recintro, obrigando a que o Sr. presidente levantasse a sessão.

Terminando e aproveitando um aparte do Sr. Glycerio faz notar que este acaba de dizer que o Sr. Hercilio é governador acclamado do Estado; o orador, portanto, não tem mais uma palavra a accrescentar, senão dizer aos homens de Santa Catharina: se tendes meios de resistencia, resisti, sacrificai a vida pelo direito; se não tendes, curvai a cabeça ao chicote do senhor, porque o Brazil não passa hoje de uma senzala.

O Sr. Eduardo Gonçalves pede a palavra para uma explicação pessoal e dá o transumpto do que produzio o incidente, declarando não arrepender-se da posição que tomou.

Estando adiantada a hora, passa-se á ordem do dia.

—

SESSÃO DE 26 DE JUNHO

(Jornal do Commercio)

O Sr. Lauro Muller deve uma resposta aos illustres representantes pela Parahyba e pela Bahia, que se occuparam com os factos que se estão passando em Santa Catharina.

Não estranha que o Sr. deputado Epitacio Pessoa, accusando o governo do marechal Floriano, mantenha a sua coherencia anterior.

Por maior que seja o respeito que deve ao Sr. Zama, pareceu entretanto ao orador que S. Exc., é o menos competente para tratar destes assumptos é o nobre deputado, que já confessou a esta Camara que o anno passado seguio para a Bahia como emissario do poder executivo para depôr o governador deste Estado!

Cita outros factos da vida politica do Sr. Zama, e declara que assim se exprime, porque S. Exc. tratou da politica seguida pelo orador.

E' verdade ter o orador condemnado erros do governo, que ainda hoje condemna entre elles os actos de 10 de Abril.

Tratando da revolução rio-grandense, affirma que não póde acreditar nos seus intuitos, lembrando-se da convenção feita em Bagé e da consulta á nação sobre a fórma de governo a adoptar, que o chefe real da revolução pretende fazer.

A'quelles que dizem que o orador apoia o governo para obter o poder, dirá: vós accusais o governo porque não tivestes o poder.

Admira-se que o Sr. Zama, versado na tribuna, não tenha a calma necessaria para vir ferir a honra de homens politicos respeitaveis por muitos titulos. S. Exc. levanta uma offensa aos autores do movimento de Santa Catharina dizendo que da collectoria de Blumenau desappareceu a importancia de 50 contos.

Depois de outras considerações, lembra que já no tempo da monarchia o Barão de Cotegipe dizia:—«mentira como um telegramma», e no entanto os deputados da opposição aceitam como verdadeiros todos os telegrammas que são passados para esta capital.

Quanto á deposição da Camara Municipal de Tijucas, pondera que o coronel Serra Martins, commandante do districto militar, provou que nenhum cadete havia sahido do batalhão.

Vai terminar. O illustre deputado da Bahia aconselhou ao povo de Santa Catharina que se armasse e resistisse; o orador agora dirá que este conselho veio tarde, porquanto o povo já se armou e resiste em defesa da autonomia estadoal.

O Sr. Seabra (pela ordem) requer que seja dado para ordem do dia de amanhã o requerimento do Sr. Zama, pedindo a nomeação de uma commissão de tres membros para dirigir-se ao Sr. presidente da Republica, afim de solicitar-lhe que ponha termo ao movimento revolucionario de Santa Catharina.

O Sr. presidente declara que o requerimento será attendido.

SESSÃO DE 27 DE JULHO

(Jornal do Commercio)

Discussão do requerimento do Sr. Zama, sobre negocios de Santa Catharina.

O Sr. Seabra começa dando parabens á Camara por não ter o desgosto de vêr mais o Sr. senador Aristides Lobo assistindo as sessões da Camara, porque tal é a promessa que fez esse senador em uma de suas ultimas cartas para o *Diario Popular de S. Paulo.*

O Sr. Lobo não lê mais os jornaes desta capital, tambem não assistirá mais as sessões da Camara, muito bem; deseria renunciar a sua cadeira de senador, porque já está contra a vontade do eleitorado.

Diz o orador que ficou triste lendo em um dos jornaes desta [illegible] capitão de fragata [illegible] para responder ao conselho de investigação, perante tenente coronel do exercito. Porque esta desconfiança da briosa armada nacional? Não teria o governo encontrado um official da armada que se quizesse prestar a conduzir-se [illegible]? Se assim, desse procedimento deveria [illegible] instituições.

[illegible] que o almirante Wandenkolk não foi preso em um navio de guerra ou em Villegaignon, fortaleza naval, e sim em Santa Cruz? Não vê o Sr. presidente da Republica o quanto está desconsiderando a armada, desconfiando de sua lealdade?!

Passa em seguida o orador ao objecto para que propriamente tomou a palavra. Tendo sido signatario do requerimento do Sr. Zama, vem defendel-o.

Esse requerimento é relativo ao que se passa em Santa Catharina. A Camara sabe que o orador não póde morrer de amores pelo Sr. Machado, governador daquelle Estado, porque não ha quem ignore que o Sr. Machado foi um dos promotores das deposições dos governadores.

Foi tambem um dos que applaudio as violencias de 10 de Abril.

Antes de tudo, porém, defende os principios, e colloca-os acima de suas affeições pessoaes.

Por maior que seja a sympathia que lhe impõe o Sr. Lauro Muller, deputado por aquelle Estado, e que hontem combateu o requerimento não póde deixar de reprovar a intervenção indebita e criminosa do vice-presidente da Republica, naquelle Estado, com o fim de depôr o governador, e hoje, o vice governador.

Entrou em longas considerações a respeito do que está se passando naquelle Estado.

A guarda civica, Sr. presidente, organisada a pretexto de impedir a invasão dos federalistas em Santa Catharina, organisação feita sob as ordens do major Firmino, commandante da fronteira, é a arma de que se está lançando mão para a deposição do governador.

O commandante do districto, Sr. Serra Martins, foi o mesmo que esteve em Pernambuco e que lá empregou todos os esforços para depôr o Sr. Barbosa Lima, a quem até chegou a dar ordem de prisão; deposição que teria tido logar, se não fôra o patriotismo do povo pernambucano, disposto a defender a autonomia de seu Estado á custa de seu precioso sangue.

Agora em Santa Catharina pretende depôr o governador daquelle Estado, dizem, que com a promessa de que depois satisfará seus desejos em relação ao Sr. Barbosa Lima, quando este esteja menos prevenido.

O orador, á vista do que leu em um dos orgãos mais criteriosos e sérios desta capital, *Jornal do Commercio,* de que o Sr. presidente da Republica promette não intervir nos negocios de Santa Catharina, poderia retirar o seu requerimento; mas não tem confiança no que affirma o presidente da Republica, parecendo-lhe que quando diz: sim: se deve entender: não.

O Sr. presidente lhe tem autorisado o formar este juizo.

Assim é que ao passo que promettia todo o apoio ao governador do Ceará, general Clarindo de Queiroz, no dia immediato mandava bombardear o palacio.

Applaudia o patriotismo do Barão de Contendas, assumindo o governo de Pernambuco, depois de 23 de Novembro, pedia lhe até a nomeação de um juiz de direito, e quando o vice governador, desprevenido e confiante, dissolveu a força que havia angariado para defeza do governo, mandou depôr o mesmo governador, com grande derramamento de sangue.

Do mesmo modo procedeu em todos os Estados.

Desde então insiste para que a Camara approve o requerimento.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Lauro Muller ouvio com muita attenção o nobre deputado pela Bahia, a quem respeita, e agradece a sua gentileza pela generosidade dos sentimentos com que se exprimio a respeito do orador.

Sente que S. Exc. tenha-se limitado á analyse rapida dos negocios do Estado de Santa Catharina, com o pouco conhecimento das cousas, conforme elle mesmo allegou.

Nega o seu voto ao requerimento do Sr. Zama, não porque deseje a continuação da luta e da anarchia em que se acha o Estado de Santa Catharina, mas porque não quer ver accrescentada á anarchia que alli existe, anarchia que entre os poderes elle poderia trazer.

Diz que todos os males que affligem a Republica não devem ser levados á conta do regimen presidencial, mas a invasão do parlamentarismo naquelle systema de governo e á constante intervenção das doutrinas adoptadas pelos homens politicos contra a propria promessa de respeito á Constituição de 24 de Fevereiro.

Não comprehende, ainda mesmo que se estivesse no regimen parlamentar, que a Camara podesse nomear uma commissão da natureza da que pede no seu requerimento o illustre representante pela Bahia.

Defende o governo federal por haver mandado para Santa Catharina o coronel Serra Martins, porquanto o orador, encontrando-se uma vez com este militar, elle disse que ia para alli descançar, disposto a não mais se envolver na politica, porque já estava fatigado pelas lutas politicas que havia sustentado em Pernambuco, onde sómente S. Exc. continúa a ser politico.

Depois de outras considerações, termina lembrando á Camara dos Sr. Deputados, que, áparte a questão de facto, já discutida, áparte a demonstração de intervenção ou não intervenção do governo federal, ha a examinar tambem qual a doutrina a que se poderá filiar quem approvar o requerimento em discussão.

Acredita e está convencido de que a Camara ha de recusar-lhe o seu voto pelo mesmo fundamento porque o orador recusa o seu. Repete que não deixa de querer o restabelecimeto da paz no Estado que representa e onde nasceu; mas a Camara não póde accrescentar á anarchia que já existe alli, a anarchia que resultaria inevitavelmente entre os poderes, da approvação do requerimento (Muito bem).

A discussão é adiada.]

—

ESTADOS DA UNIÃO

Dos jornaes hontem recebidos do Sul, cuja ultima data alcança a 28 de mez findo, colhemos as seguintes noticias.

Rio Grande do Sul

O correspondente do *Jornal do Commercio* em Melo noticia-lhe em data de 13 que as grandes crescentes dos arroios, que estão campo fora, têm seriamente prejudicado a marcha das forças sob o commando dos generaes Tavares e Salgado, obrigando a só salientar-se as forças sob o commando do general Gumercindo Saraiva.

Este homem é o terror e ao mesmo tempo a admiração do inimigo.

Está em toda a parte, apresenta-se no logar menos esperado, e quando pensam tel-o cercado, elle desapparece como por encanto indo acossar o inimigo onde menos é esperado!

Depois da sua excursão pelo interior do Estado, tomou a villa do Herval e em seguida a do Arroio Grande, onde collectou duzentos e tantos cavallos para remonta de suas forças.

Já ao seu encontro ninguem se anima a sahir, ainda mesmo com forças superiores.

A cavallaria dos castilhistas hoje sem importancia, tem mais medo delle do que o diabo da cruz.

Jaguarão, com a noticia da sua approximação cerrou os portos e aprisionou o vapor *Mirim* que faz a viagem do Rio Grande aquella cidade, e a bordo delle pernoitam as autoridades do lugar!

As forças de Gumercindo estavam hontem por aquellas immediações.

O correspondente do mesmo *Jornal* em Montevidéo em data de 19 communicou-lhe:

«O nosso correspondente de Artigas nos transmitte, pelo telegrapho a noticia de Gumercindo [illegible] Cerrito.

[illegible] chegou a Jaguarão [illegible] soccorro, o que partio para aquella [illegible].

—Antehontem um grupo de federalistas que [illegible] encontrou-se com um piquete do 3.º regimento de cavallaria oriental que estava situado nas pontas da Carpintaria. Federaes, consta, não acataram a intimação.

Houve tiroteio resultando feridos um sargento e um soldado orientaes.

Isto demonstra que o governo oriental dera ordens terminantes para impedir a passagem de grupos armados.

O coronel Elias Amaro chegou á Jaguarão com uma força.

Consta que no Cerrito Saraiva se retirara com a sua gente para o Arroio Grande, onde deve incorporar-se-lhe o general Tavares.

As forças de Amaro e Pedroso, na sua maioria de infantaria, compõe-se de 800 homens.

Provavel é que saiam amanhã de Jaguarão 1500 homens que operarão de accordo com a força do General Telles.

— A Pando (departamento de Montevidéo) chegaram de Maldonado 13 revolucionarios rio-grandenses, pertencentes ao grupo que vinha no «Italia.» Entre elles vem o coronel Laurentino Pinto, um sobrinho do general Tavares e um jornalista. De Pando passaram a Montevidéo.

O coronel Soares, commandante das forças de Jaguarão, não respondeu á segunda intimação de Gumercindo. Suppõe-se que estas intimações de Gumercindo tem por fim fazer concentrar na cidade as forças para depois ir bater forças auxiliares que possa encontrar.

Hontem tambem chegou de Pelotas a Jaguarão o 32º batalhão de infantaria que é commandado pelo coronel Francisco Felix. Este batalhão dizem que vem armado com espingardas Maulicher. Castilhistas affirmão que dentro de dous dias o Governo terá em Jaguarão 5.000 homens.

O General Tavares e o coronel Guerreiro invadirão pelo Passo do Centurião com 300 homens.

Quando registrado o «Italia» no porto de Montevidéo encontraram a bordo 20 armas de espoleta.

— Consta que o general Tavares mandára uma partida ás proximidades de Jaguarão com communicações para Gumercindo, porém, como Saraiva já se tinha retirado, os castilhistas perseguiram essa pequena força. Ao passar o Jaguarão afogara-se o official federalista.

— A força que veio a Montevidéo a bordo «Itaoca» é commandada pelo chefe da força naval do Rio Grande, Sr. Manoel Lopes da Cruz. O vapor do Lloyd, «Rio grande», fôra detido pelo almirante Wandenkolk, no dia 10, ao entrar a barra. Sabe-se tambem que a alvarenga «Helena» com os revolucionarios que estavão a bordo fôra tomada no dia 13 pela canhoneira «Cananéa». Forão presos. Na cidade do Rio Grande os jornaes suspenderam a publicação.

Das folhas de Montevidéo extrahimos o seguinte:

«*Artigas*, 18 de Julho.—Hoje, ás 7 horas chegou o vapor «Mirim», de Pelotas, conduzindo o batalhão 32º composto de 300 praças, ao mando do coronel Chico Felix. Diz-se que sahiram ao encontro de Saraiva, porém este reconcentra as suas forças em Juncal, em observação das divisões de Moura e Pedroso, que vem em direcção do Arroio Grande.

Elias, com forças de Bagé, tambem caminha em direcção da Candiota. Hontem, á noite, os revolucionarios tomaram cavallos que estavão na estancia de Bonito, Barra do Jaguarão. Os officiaes de Saraiva entrão e sahem aqui.

O commissario Derquin entregou hontem dous soldados brazileiros, que se asylaram em nosso paiz.

Muitos emigrados retirarão-se desta secção, temendo perseguições.

A população está indignada com o procedimento do commissario, que, por adulação ás autoridades brazileiras, sacrifica homens e principios.

Forão apresentados protestos ao ministro e ao chefe politico.»

Do *Siglo*, de Montevidéo, de 20 do corrente transcrevemos as seguintes noticias sobre os acontecimentos do Rio Grande do Sul, constantes dos telegrammas que lhe passou o seu correspondente em Artigas. Por ellas ver-se-ha que Gumercindo Saraiva não pôde realisar a intimação feita ao general Soares, de atacar a praça de Jaguarão, se elle não a rendesse até o dia 19 do corrente.

A chegada de numerosa forças republicanas, sob o mando de Amaro e Pedroso obrigou o chefe federalista a retirar-se para Arroio Grande, oito leguas distante de Jaguarão.

Eis aqui os telegrammas:

Artigas, 19 de Junho (ás 5 horas da tarde). Os coroneis Elias e Pedroso, com forças e em numero de 800 homens, vindo em direcção de Jaguarão, encontraram-se hoje de madrugada no Cerrito a sete leguas com Saraiva. Este reconcentrava as suas forças esperando a de Elias e de Pedroso.

Travou-se um forte tiroteio de guerrilhas. O coronel Elias enviou o seu ajudante Patricio Passos a Jaguarão pedir reforços. Pouco depois da chegada de Passos sahiram o 29º regimento e forças da guarda nacional em soccorro de Elias. De noute pedir-se-ha haver detalhes. Fallei com o referido ajudante.

O coronel Guerreiro encorporou-se hontem a Saraiva. O general Tavares passou em 17 por Centurião, Tavares mandou hontem uma partida a Jaguarão com communicações para Saraiva, mas como este já se houvesse retirado a partida foi perseguida, havendo-se afogado o official ao passar ao Jaguarão:

Artigas, 19 de Julho, (ás 6 e 30 da noite)—A' 1 hora da tarde chegou o coronel Elias a Jaguarão, e espera-se que d'aqui a algumas horas chegue Pedroso com a sua divisão.

Dizem os officiaes de Elias que hoje cedo no Cerrito tiveram de linhas estendidas e fizeram tiroteio com o general Saraiva que tinha apenas 600 homens. As forças de Elias e de Pedroso são na sua maioria de infantaria. [illegible] Saraiva tinha subdividido a sua gente, [illegible] de retirar-se na direcção do Herval onde se julga que se incorporará a Tavares.»

O mesmo jornal dá noticia da chegada a Montevidéo do vapor «Itaoca» trazendo a bordo o capitão de mar e guerra Manoel Lopes da Cruz, chefe das forças navaes do Rio-Grande do Sul, que fôra em commissão para aprehender o «Italia».

Pelo commandante do «Rio-Grande» que chegou a Montevidéo em 19 do corrente foi dito que esse vapor fôra aprehendido pelo almirante Wandenkolk, no dia 10 ao entrar na barra do Rio-Grande. Os revolucionarios violaram a correspondencia dirigida para o Rio-Grande e tiraram parte do carregamento, deixando-o partir horas depois.

Hontem det tarde não recebemos telegrammas do nosso correspondente de Artigas. Não obstante termos lhe dirigido despachos para que nos communicasse qualquer novidade, fechamos as nossas officinas sem havermos recebido noticias, não sabendo a que attribuir o seu silencio.

Suppunhamos que Saraiva continuava sua retirada de Jaguarão para incorporar-se ás forças de outros chefes federalistas, em vista dos ultimos despachos que narravam os movimentos do activo caudilho, quando fomos surprehendidos com a chegada de um telegramma de Melo, participando ter-se travado combate nas immediações de Jaguarão, entre as forças de Gumercindo e as republicanas, com resultado favoravel ás primeiras. Diz o telegramma que nesse combate foi morto o general Soares commandante da guarnição de Jaguarão e signatario da arrogante resposta a Gumercindo quando este intimou a rendição da praça (intimação e resposta que publicamos ha dias).

O telegramma não é do correspondente do *Siglo*: foi-nos enviado pelo distincto emigrado rio-grandense José Bonifacio da Silva Tavares, que reside actualmente em Mello. A versão é, pois, de um federalista declarado e não nos foi possivel saber como chegou ao seu conhecimento a noticia do combate e o resultado favoravel á revolução. Inserimol-a, portanto, com as necessarias reservas. Diz o telegramma:

«Melo, 20 de Julho (as 4 horas da tarde).—A el «Siglo», Montevidéo.—Houve um combate proximo a Jaguarão. Federalistas vencedores. General Soares morto no combate. As forças do coronel Elias estão cercadas.—Tavares».

Um telegramma dirigido de Rivera em data de hontem a um dos mais importantes emigrados federalistas que se acham em Montevidéo, diz que na Cochilha Negra, perto de Sant'Anna houve hontem um combate entre as forças federalistas commandadas pelo capitão Bento Xavier e os castilhistas sob as ordens do coronel Firmino Paula.

As forças deste ultimo foram derrotadas, tendo os federalistas feito grande numero de prisioneiros.

Sobre o «Italia» diz o «Siglo» o seguinte:

«O «Italia,» que fugira do Rio Grande, chegou a Maldonado a 15 do corrente e ao querer desembarcar a gente que ia a seu bordo, impediram-n'o as autoridades, communicando ao commandante que o navio ficava detido até nova ordem.

De Montevidéo foi para aquelle porto o vaporsinho «Republica,» da Capitania, para vigiar o «Italia».

Seguio-se lhe a canhoneira «Rivera,» cujo commandante na tarde do dia 16 mandou, por ordem superior, os revolucionarios desembarcar em Maldonado, pondo os em liberdade, depois de aprehender uma duzia de más espingardas que havia a bordo.

Mas tarde, o commandante da «Rivera» recebera ordem de levar para Montevidéo o coronel Laurentino Pinto e mais 22 revolucionarios, mais essa ordem não pode ser cumprida por já se haver disseminado toda essa gente, pondo-se em viagem por terra.

A «Rivera» e o «Italia» chegaram a Montevidéo no dia 19 de manhã.

Antes de desembarcar em Maldonado, o coronel Pinto dirigio uma nota ao commandante da «Rivera» manifestando o seu reconhecimento pelas attenções de que elle e os seus companheiros foram salvos emquanto detidos por ordem das autoridades orientaes.

O coronel Pinto é homem de apparencia sympathica, de maneiras cortezes e energico; mostra ter trinta e cinco annos de idade.

O commandante Nunes de Campos do «Italia» narrou que levava a bordo cinco caixões de armamento com 59 espingardas de Winchester de 12 tiros, 650 caixas de balas e um caixão de instrumentos enviados pelas autoridades para Porto Alegre.

O «Italia» estava attracado perto do caes, e communicava com a terra por meio de uma prancha.

A 1 hora da noite de 7 para 8 o navio foi assaltado por gente armada commandada pelo coronel Pinto.

O commandante e a tripolação, que se companha de 12 homens, estavam dormindo; o commandante, que se levantou ao dar fé do ataque, quiz fazer resistencia, mas não o pôde ante a superioridade de forças.

Logo que se viram donos do navio, o coronel Pinto ordenou ao commandante que fizesse accender as caldeiras e as 3 1/2 mandou levantar o ferro e navegou para a Barra.

Os revolucionarios obrigaram logo o commandante a fazer entrega das armas e munições embarcadas na vespera, dividindo-as entre si.

O pratico-mór da barra negou-se a facilitar a passagem por ver que o navio já estava tripolado de revolucionarios, que traziam as suas divisas no chapéo, mas, por meio de ameaças o coronel Pinto conseguio que lhe mandassem um pratico e logo depois sahio o «Italia» barra a fora para ir receber o «Jupiter» que chegava a entrada.

Depois de chegar a falla, Wandenkolk e Pinto concordaram logo em entrar na barra.

Na manhã do dia 11 chegaram á barra e demoraram diante da torre dos signaes, onde o coronel Pinto teve a bordo do «Jupiter» longa conferencia com Wandenkolk.

De volta ao *Italia*, ordenou o coronel Pinto que o navio seguisse para S. José do Norte. Ahi chegando a guarnição se pronunciou em favor dos revolucionarios, apoderando-se o coronel Pinto das armas existentes no povoado e prendendo-se os officiaes depois do que voltou para a Barra.

Ao regressar a S. José do Norte avistou o *Italia* a *Camocim* que ia rebocada pelo *Manoel Diabo* vindo-lhe ao encontro o *Jupiter*. A *Camocim* entregou-se voluntariamente, indo a bordo o almirante Wandenkolk, que teve uma conferencia com o commandante e os officiaes, voltando depois para bordo do *Jupiter*. O chefe e officiaes da *Camocim* foram para terra com autorisação de Wandenkolk, tomando o commando da canhoneira o tenente Bacellar. A *Camocim* estava com a machina desmontada, e só podia andar a reboque.

No dia 9 o coronel Pinto apoderou-se da chata a vapor *Helena*, pertencente á alfandega, passando para ella as munições a bordo do *Italia*, que se dirigio depois para os molhes da 2.ª e 3.ª secção da barra, para receber uns 50 homens que esperavam em terra para adherir á revolução.

No dia 10 dirigiram-se o *Italia* e o *Jupiter* a S. José do Norte, a buscar provisões. Ao passar pela boia, que assignala o canal da entrada do porto, foram alvos de vivas descargas da terra, feitas com os canhões collocados em frente a Capitania. Nenhum projectil attingio os vapores. Ao regressar de S. José do Norte os navios, repetiram-se os tiros.

Uma granada grande bateu no *Italia* adeante do mastro de proa na borda falsa, abrindo a escotilha de proa. A granada fez explosão matando um dos soldados revolucionarios, chamado Braulio Rita, de 35 annos de idade, natural de Piratiny.

Foram gravemente feridos outros soldados: a um partio a perna esquerda e a outro, um moço de 25 annos, partio a perna direita no terço inferior, ficando o pé suspenso por um pedaço de carne, que o valente revolucionario teve a coragem admiravel de cortar com uma faca.

Esses dous desgraçados falleceram no dia seguinte. Essa granada causou incendio na escotilha, onde havia pequena quantidade de munições, o fogo foi logo suffocado.

No dia 11 o *Italia* recolheu se a 1.ª secção da barra com um consideravel numero de revolucionarios.

No dia 13 o *Italia* começou a prover-se de carvão de um navio dinamarquez, desde cedo. O *Jupiter*, sem dar aviso, sahindo da barra ás 8 da manhã, ás 11 horas o *Italia* avistou a *Cananéa* que ia em direcção da barra; trazia a bandeira branca no mastro de prôa, em signal de parlamentar.

A *Cananea* continuando a sua marcha, chegou á falla com o *Lima Duarte*, depois se aproximou a *Caamocim*, com a qual esteve fallando. Vio se depois a *Cananea* arvorar a bandeira branca e sahir em direcção do *Italia* e da chata *Helena*, que se achavam a meia milha de distancia.

O coronel Pinto ao ver essas manobras, ordenou a marcha do *Italia* a todo o vapor para fóra da barra. A *Cananea* começou a disparar canhonaços contra o *Italia* e *Helena*, que se apressou a fugir, mas foi pouco depois aprisionada. O *Italia*, mais velos, conseguio sahir barra fóra e aproar para o sul.

Depois de atirar ao mar a maior parte das armas, o coronel Pinto mandou seguir para Maldonado, onde o *Italia* chegou no dia 15 ás 7 horas e 20 minutos da noite.

O coronel Laurentino Pinto chegára ao Rio Grande no dia 6, procedente do Rio da Prata em um dos vapores da carreira, tendo-se disfarçado para poder realizar o plano de ante-mão combinado com o almirante Wandenkolk. A sua presença passou desapercebida no Rio Grande, onde pôde conferenciar com os officiaes que o acompanharam na empreza de apoderar-se do *Italia*.

—Por decreto de 25 foi escolhido Vice-Presidente do Estado o Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, sobre cuja nomeação, na forma da Constituição, têm de pronunciar-se os concelhos municipaes.

Santa Catharina

A redacção da «Republica» communicou ao «Jornal do Commercio», que no desembarque de armamento em Itajahy estão implicadas autoridades do Estado.

O empregado fiscal dalli diz ter ouvido o commissario declarar que de ordem do presidente Elyseu e chefe de policia foi postada uma força policial no Pontal da Barra, afim de proteger o desembarque daquelle armamento.

E' certo que em reunião no palacio do dia 22 os federalistas derão morras ao marechal Floriano e vivas a Gumercindo e Silveira Martins, causando indignação e dando lugar a ser o presidente Elyseu saudado pelo povo quando orava da janella do palacio, onde se reunem todas as noites capangas assalariados. Na reunião que fizerão nessa noite não compareceram 100 pessoas, ao passo que á manifestação feita pelos republicanos compareceram mais de 500 pessoas.

O movimento reinvindicando manifestou-se nos municipios de Tubarão, Tijucas, Nova Trento, Brusque, Itajahy, Paraty, S. Bento, Laguna, Garapara, Araranguá, Maruhy, Jaguaruna, Lages, Joinville, esperando-se que haja adhesão nos poucos municipios que faltão.

E' falso que grande numero de povo cerque o palacio em defesa do Governo; nem a Assembléa se reunio ainda e menos se reunirá, devido á completa derrota que vai tendo o Governo, sendo tambem falso terem fugido de Tijucas Hercilio e Genuino. Hercilio recebendo alli noticia da acclamação seguio acompanhado de muitos amigos para installar o Governo provisorio em Blumenau, onde se acha.

As autoridades de Tijucas recusarão-se a reassumir o exercicio dos cargos declarando concordarem com as deposições.

Continúa grande enthusiasmo em todos os municipios protestando sustentarem a todo o transe a soberania popular.

O Dr. Hercilio tem recebido manifestações de todos os pontos do Estado e de muitos outros Estados. A alegria é geral, applaudindo a maioria do povo do Estado a feliz acclamação do Governo Provisorio.—

A redacção do «Estado», porém diz: Cumpre expôr a verdade dos factos.

Só nos pontos onde existem guardas civicas com caracter de força federal tem havido movimento sedicioso.

Verdadeira encommenda.

Essas guardas não tendo prestado o menor serviço com relação ás fronteiras, abandonadas por seu chefe o major Firmino, que se acha na Capital, e agora, dando mão forte á sedição nas localidades para onde voltarão, resulta que a sua organisação não teve outro fim senão esta.

Muitas armas e munições forão remettidas para Blumenau, seguindo com ellas Paula Ramos, delegado federal de terras, e abandonando a repartição nesta Capital, e o secretario do commando do districto, tenente Camisão.

Immediatamente seguio para Tijucas o chefe de terras em Blumenau Hercilio Luz sendo o telegrapho fechado e o commandante do 25º batalhão retirado.

Estes apprestos preparados, rebentou no dia 14 do corrente a sedição em Blumenau, Tijucas e Tubarão.

Em todos os outros municipios não tendo a opposição elementos proprios nem federaes, limitou-se no expediente de officiar ás Camaras eleitas, dizendo-se acclamada, continuando Camaras a funccionar.

O governo do Estado pacificou immediatamente Tijucas e suas forças vão marchar para Blumenau, arvorada em capital do chefe de terras Hercilio, apoiando nas comblains remettidas para armar polacos a pretexto de voluntarios do exercito que não apparecem.

Em Laguna foi recolhida força federal da fronteira e immediatamente foi arrombado o edificio da Camara.

Vereadores eleitos, porém, continuam em exercicio.

Em S. Joaquim tambem os celebres civicos arrombaram a casa da camara. Todos os mais municipios em paz, não tendo camaras tomado em consideração os officios da acclamação no papel.

A opposição não fez nenhuma acclamação na capital, é isso absolutamente falso.

O governo tem o apoio unanime do povo do Estado.

Desarmados os elementos federaes, a ordem será completa. O governo federal, entrando em novos embaraços directos se oppõe á acção do governo Estadoal.

Mandou forças de linha a Itajahy e acaba de prohibir pelo inspector da Alfandega o transito de armas da policia pelo Estado!

E' uma coação horrivel! Entretanto, agirá sem cessar o vice-presidente.

Seja como for, ha de salvar o principio federativo não consentindo desorganisação do Estado que seria porta aberta a desorganisação de qualquer outro Estado da Republica.

Trata-se de uma palhaçada, a cuja repressão o governo federal está oppondo embaraços. Anarchistas de Blumenau já chegaram a exigir a intervenção do consul allemão nesta capital para que elle depuzesse o governo do Estado! tendo o digno funccionario estrangeiro repellido a exigencia.

Accrescenta a mesma folha:

«Está verificado que o edificio da Camara da Laguna foi arrombado sob protecção da força federal que postou-se em frente do edificio, emquanto se praticava arrombamento.

Custa crer tudo isso, mas certo é que só depois da vinda dessa força para Laguna se deu alli o movimento, certo é que só nos lugares onde tal força existe a opposição tem conseguido pertubar a ordem.

De novo a commissão de senhoras veio no dia 25 a palacio offerecer ao vice-presidente uma penna de ouro e rico tinteiro, acompanhados da seguinte manifestação:

Cidadão Elyseu Guilherme, vice-presidente do Estado: nós, as filhas e mães de familia catharinenses, vos enviamos os objectos juntos, symbolisando nelles a nossa sancção á vossa conducta heroica na defesa da nossa dignidade de Estado autonomo, cioso de sua prosperidade e liberdade.

O vosso governo honesto e justo e unico, se bate contra a tyrannia. Sois a honra desta patria e garantia consoladora do nosso lar, a paz e o unico soldado da Constituição Federal, que ainda a defende e por isso os nossos corações e as nossas almas francas vos trazem esta modesta lembrança de eterno penhor de gratidão patricia».

«Ao cidadão vice-presidente do Estado foi dirigida no dia 26 uma manifestação do alto commercio desta praça, apoiando a attitude que assumio e confia do que saberá manter a ordem e autonomia do Estado.

«O commercio desta praça, diante do impatriotico esforço com que se procura perturbar a sociedade e o trabalho, confia que mantereis a attitude que assumistes de fazer respeitar a lei, a autonomia do Estado e a Republica Federativa, a bem da ordem e do socego publico—Silva Melchiades & C.—Antonio J. Brinhoza—Silva & Ramos—Miltão José Villela—Barbosa Filho—Gustavo Pereira & Soares—Carlos Kersten—Antonio B. Linhares—Wardhausen & C.—Henrique da Silva Tavares. (Seguem-se outras assignaturas)».

—O povo estava atterrorisado com a permanencia de forças na Laguna, donde embarcaram para a villa Imaruhy, praças de linha da força do capitão Vandelli, afim de depor a Camara e prender o sub-commissario de policia.

A permanencia dessa força em tal ponto nada justifica, a não ser a perturbação da ordem. Torna-se urgente a sua retirada.

Os lavradores atterrorisados pelo vandalismo dos sediciosos, não vêm ao mercado com viveres. O commercio está privado de communicação maritima entre este porto e o da capital.

A alfandega impede o regresso dos navios. O vapor *Itapemerim*, o unico que aqui vem tres vezes por mez, tambem está privado. Principia a escassez de generos alimenticios. O commercio está paralysado sem poder exportar.

—O juiz de direito de Tubarão deu a seguinte noticia:

«A guarda civica e capangas, tendo á frente Polydoro Santiago, empregado federal, prenderam de sorpreza as praças de

ILEGÍVEL

policia destacadas em Tubarão a 14 do corrente. Aggrediram o procurador da camara, saqueando 679$000. Pretendendo assassinar-me, invadiram a minha residencia, onde já me achava, quebraram moveis, deram immensos tiros dentro e fora de casa, acompanhados de gritos sediciosos.

Arrombaram a Camara, obrigando o vereador Antonio Bibiano de Assumpção a assistir ao acto criminoso, levando o archivo e installando-se no edificio onde funcciona a repartição federal de terras publicas, cujo escripturario, um dos chefes do grupo anarchista, declararam depostas a Camara e todas as autoridades.

A população toda está aterrorisada por falta de garantias. Attitude bellica nas cidades ».

No entretanto d'ahi passam-se telegramma diversos consoantes com este.

O povo delirante festeja a acclamação do novo governador, o popular e distincto catharinense Dr. Hercilio!

Telegrammas de congratulações são recebidos de toda a parte do Estado.

Viva a Republica!

Como quer que seja, á 24 affirmava o Sr. vice-presidente do Estado:

A sedição está limitada a Blumeneau e a Tubarão.

Fis seguir para Blumeneau força estadual afim de restabelecer a ordem.

A opposição assoalha que a guarda civica de polacos atacará a força estadual, tendo o chefe della requisitado do commando do districto mais armas e munições, para a sedição. Taes guardas finge de povo para se opporem ao restabelecimento da ordem e á acção das autoridades. Ellas são voluntarios do exercito.

No dia 27 a redacção do *Jornal do Commercio*, do mesmo Estado, annunciava:

Hercilio Luz, acclamado em Blumeneau, Paula Ramos e outros, incorporados á celebre guarda civica federal, caminham para esta capital.

Communicam de Tijucas a sua passagem hoje por aquelle villa.

Commanda a guarda o tenente Camisão, secretario do commandante do districto!

Está confirmado, accrescentou, o boato hontem espalhado pela opposição da vinda de Hercilio Luz, Paula Ramos e Dr. Cunha á frente da celebre guarda civica federal, para promover a deposição do presidente do Estado.

Hontem, á noite, o presidente recebeu este telegramma de Blumeneau:

« Blumeneau, 26. —Hontem seguiram Hercilio, Ramos e Cunha com cerca de 150 homens para Brusque e consta que d'ahi para Tijucas e Desterro. »

Hoje communicam de Tijucas a chegada dessa força, tendo á frente o tenente Camisão, secretario do commando do districto militar.

A tal guarda civica creada para marchar para o Sul, mas que só tem servido para deposições de Camaras, reunio-se aos sediciosos de Blumeneau, que fugiram á approximação da força estadual enviada pelo presidente do Estado. Os preparativos eram esperados e o resultado facil de prever.

O Presidente do Estado communicou ao Ministro da Guerra, pedindo a separação das forças, para poder agir com a policia e povo.—

S. Paulo

Datas até 27 de Julho:

Em Jundiahy foi assaltada e empastellada a typographia do jornal *Seculo*. A cidade está alarmada. Do inquerito aberto consta que estão envolvidas pessoas qualificadas.

— O *Diario de Santos* noticia que desde segunda-feira á tarde as forças alli destacadas estavam de promptidão.

A's 8 horas da noite, 50 praças de policia sob o commando de um tenente e dous alferes, partiram para a Barra ás 9 1/2 horas, partiram na mesma direcção, em uma lancha, o Dr. Sá Lima, delegado, major Jesus, capitão Candido, etc. Para a fortaleza seguio uma força do 22 batalhão.

Na praia ficaram 20 praças sob o commando de um alferes, emquanto a lancha *Rubião*, que tinha levado aquellas autoridades, cruzava na Barra em todas as direcções.

Na manhã de 25 o rebocador *Mouro* embarcou força, seguindo para a Barra, onde duas lanchas chamavam á falla todos os navios e rebocadores que passavam. A' tarde voltaram para Santos as autoridades. Na Barra ficaram com a lancha *Rubião* um tenente, um alferes, sargentos e força de policia, afim de guarnecel-a.

A fortaleza tambem está de promptidão com artilharia assentada.

— Grande numero de commerciantes, empregados do commercio, industriaes e pessoas do povo reunio-se á 26 no largo de S. Francisco, de onde, acompanhado de duas bandas de musica a flambeaux, etc., dirigio-se a palacio, onde fallou o Dr. Garcia Redondo, saudando os poderes pela promulgação da lei creando a Alfandega; respondeu o Dr. Bernardino agradecendo. Depois os manifestantes dirigiram-se aos jornaes saudando os.

Capital Federal

Datas até 28 de Julho:

Proseguiam os trabalhos do Congresso Nacional.

Em secção propria transcrevemos o que ahi occorreu em relação á prisão do almirante Wandenkolk e aos negocios de Santa Catharina.

— Entretanto, aqui resumimos os demais trabalhos do Congresso.

No Senado, á 24, foi approvado, em 2ª discussão e sem debate, o projecto fixando as forças de terra para 1894.

Os Srs. Gomensoro, Catunda, Quintino Bocayuva e Aristides Lobo occuparam-se do orçamento do ministerio das relações exteriores, cuja 3ª discussão ficou encerrada e a votação adiada.

— No mesmo Senado, á 25, na hora do expediente, o Sr. Baena offereceu alguns exemplares do jornal *A Caridade* e o Sr. João Barbalho apresentou uma representação dos professores do curso annexo da Faculdade de Direito do Recife.

Foram approvados: a redacção do projecto sobre revisão de processos militares, orando os Srs. Americo Lobo e João Neiva; e fixando as forças de terra, depois de orarem os Srs. Paranhos, Almeida Barreto, João Neiva e Rosa Junior, e sem debate o orçamento do ministerio das relações exteriores.

Foi adiada a discussão: do projecto de reforma dos Correios, tendo fallado os Srs. Amaro Cavalcante e Manoel Victorino, e do projecto n. 117 sobre estradas de ferro, orando os Srs. Gomensoro e João Neiva.

— No dia 26, no referido Senado, foram sem debate approvados: uma emenda ao orçamento do ministerio das relações exteriores, a proposição melhorando a reforma do capitão Antonio Galdino Travassos Alves, a relativa á pensão de D. Joanna Octavia da Rocha e a concedendo licença a José Alves de Carvalho.

Os Srs. Rodrigues Alves e Monteiro de Barros fallaram sobre o projecto relativo ás tarifas das estradas de ferro, que foi rejeitado.

Ficou adiada a discussão do projecto sobre emissão illegal de titulos ao portador, orando os Srs. Amaro Cavalcante e Americo Lobo.

— Finalmente, no mesmo Senado, á 27, ficou adiada a discussão da reforma dos correios, depois de orarem os Srs. Americo Lobo, Manoel Victorino, Rodrigues Alves, Amaro Cavalcante e Domingos Vicente.

Ficou tambem adiada a discussão do projecto Duncker, depois de orar o Sr. Christiano Ottoni.

— Na camara dos deputados, á 24, na hora do expediente occuparam a tribuna os Srs. Gasseano do Nascimento, Bellarmino de Mendonça, Pedro Americo, Costa Machado, França Carvalho, Epitacio Pessoa e Alexandre Stockler.

Passando-se á ordem do dia, o Sr. Jacques Ouriques requereu e a camara concedeu urgencia de 15 minutos para fundamentar um requerimento de informação sobre o conselho de investigação a que está respondendo o Sr. almirante Wandenkolk.

Tomaram parte no debate os Srs. Glicerio, Jacques Ourique e Vinhaes, sendo a discussão encerrada e addiada.

Foi approvado o parecer reconhecendo deputado por Sergipe o padre Olympio de Souza Campos, que se achando presente presta a affirmação regimental e toma assento.

Encerrou se sem debate a discussão dos projectos ns. 53 A, 135 A, 13 A, 84, 136, 142, 144, 101, 68, 236, 74 A, 128 e 94.

Ao projecto n. 143, a abertura de um credito de 250:000$000 á verba —Eventuaes—do orçamento da marinha, apresentou a commissão de orçamento um requerimento para que o projecto voltasse á mesma commissão; e o Sr. Retumba tambem apresentou ao projecto n. 93, dispensa da clausula de embarque aos officiaes superiores das classes annexas da armada nacional, um requerimento para este projecto voltar á commissão de marinha e guerra.

A discussão de ambos os requerimentos foi encerrada, e adiada a dos projectos.

O Sr. Montenegro discutio o projecto n. 57 A, isenção de direitos aos materiaes destinados ás obras do saneamento das cidades de Leopoldina e Oliveira, em Minas Geraes, e os Srs. Chagas Lobato e André Cavalcante discutiram o projecto n. 56 A, sobre a temporariedade das funcções de todos os orgãos do ministerio publico.

Foi encerrada a 2.ª discussão do projecto n. 110, construcção de uma linha ferrea em Matto-Grosso, depois de ter fallado contra o Sr. Caetano de Albuquerque.

— Na mesma camara, a 25, na hora do expediente, occuparam a tribuna os Srs. Gonçalves Ramos, Martinho Rodrigues, Zama e Eduardo Gonçalves.

Entrando-se na ordem do dia, foram approvados os projectos ns. 70 A, 56 A, 142, 145, 53 A, 13 A, 135 e 110, e foram rejeitados os de ns. 68, 236 e 81.

Encerrou-se sem debate a discussão dos projectos ns. 36, 34 123, 120, 111, 139, 119 e 101.

Depois de terem fallado os Srs. Alberto Torres e Seabra, foi adiada a discussão do projecto reorganisando o Tribunal de Contas.

— No dia 26, na mesma camara, na hora do expediente, occuparam a tribuna os Srs. Lauro Muller, Seabra e Pires Ferreira.

Depois de fallar o Sr. Frederico Borges, foi adiada a 3ª discussão do projecto sobre o decreto de 17 de Dezembro de 1892.

— Finalmente, no dia 27, na hora do expediente da sessão de hontem os Srs. Seabra e Lauro Muller discutiram o requerimento do Sr. Zama, sobre negocios de Santa Catharina, adiando-se o debate.

O Sr. Demetrio Ribeiro, pedindo a palavra pela ordem, apresentou tres projectos de lei relativos a estradas de ferro.

Foram votados todos os projectos e pareceres indicados na ordem do dia, e adiou-se a 1ª discussão do projecto n. 151, isentando de direitos de importação e expediente os materiaes e machinismos destinados á fundação de fabricas na Republica, depois de orarem os Srs. Bevilaqua, Correia da Costa e Vinhaes.

Sobre o projecto n. 39, approvando o decreto de 17 de Dezembro de 1892 e dando providencias relativas a emissões bancarias, fallaram os Srs. Seabra e Mayrink, que esgotou a hora regimental.

— Lê-se no « Jornal do Commercio de 26:

« No edificio da camara dos Srs. deputados realisou-se hontem, á noite, a reunião de senadores e deputados para assentirem na creação do Partido Republicano Federal.

« Presidio á sessão o Sr. Saldanha Marinho, tendo como secretarios os Srs. senador Nina Ribeiro e deputado Thomaz Delphino.

« A' reunião compareceram os Srs senadores: Saldanha Marinho, Sarmento, Cunha Junior, Luiz Delfino, Gaspar Drummond, Barata, Bueno, Elyseu Martins, Penedo, Belfort, Domingos Vicente, Coelho Rodrigues, Ubaldino do Amaral, Esteves Junior, Gomensoro, Cruz, Paranhos, Quintino Bocayuva, João Cordeiro, Rosa Junior, Prudente de Moraes, Virgilio Damasio, Aristides Lobo, Christiano Ottoni e Joaquim Pernambuco.

« Deputados: Indio do Brasil, Manoel Caetano, Nunes Mello, Horacio Costa, Casimiro Junior, Glicerio, Torquato Moreira, Schmit, Athayde Junior, Alberto Torres, Pedro Americo, Lauro Muller, Tolentino de Carvalho, José Mariano, João de Siqueira, Nilo Peçanha, Nogueira Paranaguá, Pires Ferreira, Lourenço de Sá, Frederico Borges, Luiz de Andrade, Barão de S. Marcos, Gonçalo de Lagos, Sodré, Benjamim Barroso, Augusto de Freitas, Hollanda Lima, Ferreira Pires, Eduardo Gonçalves, Adolpho Gordo, Paula Guimarães, Augusto Severo, Montenegro, França Carvalho, Nascimento, Homero Baptista, Paulino Carlos, Almeida Nogueira, Alfredo Ellis, Nelson, Medrado, Rosa e Silva, Arthur Rios, Milton, Domingos de Moraes, Gonçalves Ferreira, Prisco Paraiso, Alves de Castro, Urbano de Gouveia, Benedicto Leite, Rodrigues Fernandes, Marciano de Magalhães, Tosta, Luiz Domingues, Azevedo, Bajaró, Severino Vieira e Conde de Figueiredo.

« Discutio-se a preliminar se havia ou não necessidade de creação de um partido.

« Tomaram parte neste debate os Srs. João de Siqueira, Glicerio, Montenegro, Virgilio Damasio, Coelho Rodrigues, Manoel Victorino, Cruz e Augusto de Freitas.

« A requerimento do Sr. Glicerio encerrou-se a discussão, e, submettida a votos a preliminar, foi approvada, isto é, julgou-se necessaria a creação de um partido, cujo programma será discutido na reunião convocada para o proximo domingo, á 1 hora da tarde, no edificio da camara dos deputados.

« O Sr. senador Saldanha Marinho por se achar incommodado ás 10 horas da noite, passou a presidencia ao Sr. senador Prudente de Moraes. »

LINGUISTICA

X

(Continuação)

Verbo «haver»

A questão sobre o verbo «*haver*» cuja syntaxe torna-se para alguns espiritos uma das maiores difficuldades da grammatica, parece estar hoje, graças ao estudo historico-comparativo das linguas, considerada uma questão vencida, ou pelo menos de mais facil explicação.

O digno preceptor da mocidade Alagoana, o Dr. Diégues Junior, cujos traços luminosos de sua intelligencia aqui em Pernambuco ainda se conservam vivos no coração de seus discipulos, foi a nosso ver, quem melhor clareou a questão.

Em sua grammatica em 1877 diz que os verbos podem ser impessoaes por essencia e por uso, e inclue no segundo caso o verbo *haver*.

Entretanto Julio Ribeiro que tambem considera este verbo como impessoal em certas orações, accrescenta que elle não necessita de sujeito claro, sua syntaxe é semelhante a dos verbos *chover*, *troveja* ou outro qualquer.

Mas, perguntamos, na phrase *ha homens* que funcção exerce *homens*?

Em *chove*, *troveja* etc. o sujeito não vem claro porque está incluido na propria significação do verbo; é este um facto commum na lingua.

E' o que observamos nas palavras cognatas.

Assim quando a idéa expressa pelo sujeito está incluida na propria significação, não se emprega o verbo com o mesmo sentido ou significado, ou melhor: se empregarmos o sujeito *defunto* não usamos do verbo *morrer* porque a idéa de morte já está incluida na significação do sujeito.

Com o verbo *haver*, o sujeito occulto é logicamente formado da idéa do complemento.

Em *ha homens*, o sujeito é originado da idéa da palavra *homens*, que vem a ser a *sociedade*, o *mundo*.

Nas linguas, como nas sociedades, como no direito ha duas forças; uma estatica e outro dynamica.

Nas linguas a primeira destas forças é representada pelo povo, que conserva mais as palavras em sua primitiva origem, e usa mais dos archaismos.

Pois bem, é no povo que encontramos a perfeita confusão entre o verbo *haver* e *ter*, parecendo mostrar que para elles, ou antigamente os dous verbos tinham a mesma funcção, identico significado.

Diz elle *hoje tem missa*, por *ha missa*.

Quem se dedica ao ensino muitas vezes observa as transformações phoneticas de umas palavras, certas regras baseadas no estudo comparativo e na pratica todas ellas palpitantes nos erros das provas de portuguez dos alumnos.

Exemplifiquemos:

Quantas vezes os nossos discipulos escrevem *leones*?

Não é este o meio de provar-se etymologicamente a razão dos pluraes em *ões* dos substantivos em *ão*?

Quantas vezes dizem *trouve*?

Não é esta a primitiva forma do perfeito do verbo *trazer*?

Finalmente quantas outras vezes descrevendo uma sala não dizem: *Tem* de um lado uma porta, *tem* de outro etc.?

Não está bem patente a confusão dos verbos *ter* e *haver*, exprimindo ambos a posse?

Os nossos HAVERES não significa *os nossos* TERES *os nossos possuidos*?

Vergueiro e Pertence, na sua metaphica linguistica, diz, contra todos os factos da lingua que o verbo *haver* empregado no sentido de *existir* usa-se nas terceiras pessoas do singular ainda que o sujeito seja da 3ª pessoa do plural.

Esta opinião prende com mais facilidade o espirito dos simples por ser de mais ligeira comprehenção, e mais facil analyse.

Para explicarem a descordancia entre o sujeito e o verbo, classificam este facto de *idiotismo*, recurso extremo dos que não aprofundam as questões grammaticaes.

Uma outra theoria, tão absurda como esta é sustentada e della nos dá uma amostra Sotero dos Reis:

« O verbo impessoal *haver* cuja significação é a mesma de *existir* emprega se ordinariamente com o sujeito grammatical occulto: classe, genero, especie, porção, quantidade, numero, espaço, etc., e um complemento desse sujeito precedido da preposição *de* tambem occulta: Ex.: em Camões:

Dizei lhe que tambem dos Portuguezes
Alguns traidores houve algumas vezes

A syntaxe regular é: *Dizei-lhe que tambem* NUMERO DE *traidores* etc.

Esta theoria não assenta em facto algum linguistico, é um mero sophisma.

Do tudo quanto acabamos de expender, claro está que é nossa opinião é que dá como significado verdadeiro do verbo *haver*: *possuir*, *ter*.

Neste caso, o sujeito da oração está occulto e e uma simples reflexão com facilidade descobrirá um nome collectivo no qual esteja contido o complemento grammatical:

Haverá lances:
A vida, ou o tempo possuirá ou *terá lances*,

A analyse da phrase franceza *Il y a des hommes* manda considerar *des hommes* como complemento e *il* (indeterminado) como sujeito.

E' esta a theoria que melhor explicação historica e scientifica encontra e a favor de quem militam não só a origem do verbo *haver-habere* (ter) como a phrase classica citada por João Ribeiro:

« E elle *havia* nome Antão. »

(Continúa).

Julio Pires.

REVISTA DIARIA

Companhia do Beberibe—A' um dos redactores d'*A Provincia* suscitou reparos o que escrevemos ante-hontem, sob a epigraphe *Companhia do Beberibe*, relativamente ao augmento de salario pedido pelos operarios d'essa empreza, á cujo proposito o Sr. gerente da Companhia julga necessario o auxilio dos poderes publicos.

Foram tres os reparos feitos: o primeiro sobre termo nos declarado favoraveis ao augmento pedido; o segundo sobre termo-nos referido ao Congresso; e o terceiro sobre termo-nos referido ao provavel augmento do preço vendavel da agua, fornecida pela empreza.

Quanto ao primeiro não é exacto que tenhamos nos manifestado em pró do augmento pedido pelos operarios. Reconhecemos, como em geral todos reconhecem, que a vida n'este, como em todos os Estados da União, tornou-se excessivamente penosa em consequencia do encarecimento de todos os meios de alimentação, vestuario, moradia, etc. etc. Mas d'ahi á nos declararmos favoraveis ao augmento pedido pelos operarios vai um largo passo, que não demos por nos faltarem elementos seguros de apreciação, pois que, em regra, até ignoramos quaes os salarios que vencem os referidos operarios.

O que fizemos foi apenas mencionar a opinião do Sr. gerente da empreza, que nos disse reconhecer uma tal ou qual razão da parte de seus operarios, accrescentando, porém, que a Companhia não estava em condições de poder satisfazel-os sem auxilio dos poderes publicos.

Qual a natureza d'esse auxilio o Sr. gerente não nos disse; mas nós muito logicamente supposemos, como toda a gente terá igualmente supposto, ser um augmento no preço do genero, que faz objecto da exploração da Companhia.

E n'essa supposição, que nos parece ter todos os visos de probabilidade, não podiamos deixar de alludir ao contracto da Companhia, onde estão fixados os preços de venda da agua; e muito naturalmente fomos levados á affirmar a necessidade da interferencia do poder legislativo na especie, pois é indispensavel uma autorisação sua ao poder executivo para que possa ter logar a innovação do referido contracto.

E' essa que ahi fica ligeiramente esboçada a verdadeira doutrina; e á ella não podiamos nós fugir, como adeptos que somos da ordem.

Nada tinhamos, nem temos que ver com a lucta travada entre os poderes legislativo e executivo. Se o Congresso não cumpre o seu dever, caia sobre elle a responsabilidade de suas faltas, pelas quaes não respondemos nós.

Mas não se estranhe a nossa referencia á um poder, que existe de facto, e é de direito a sua existencia; e cuja collaboração é necessaria para as innovações de contractos feitos e acabados nos termos de leis elaboradas pelo mesmo poder.

Quanto ao terceiro e ultimo reparo, que se prende ao provavel augmento do preço vendavel da agua, como fugir á essa necessidade? Se todos reconhecem, e o proprio redactor d'*A Provincia* convém n'isso, que todos os meios de vida encareceram, como recusar esse reconhecimento á agua, genero de primeira e palpitante necessidade?

Só conhecemos dous processos para o serviço de abastecimento d'agua ás cidades: ou ser elle feito pelo governo ou por emprezas. N'um e n'outro caso, porém, tal serviço jámais é gratuito, em parte alguma do mundo.

Quando o serviço é feito pelo governo, este não vende a agua directamente; mas tanto importa o que faz, pois cobra o valor do respectivo fornecimento sob a fórma de imposto.

E' o que se dá em toda parte, inclusivamente no Rio de Janeiro, onde todos os predios são obrigados á ter agua e os respectivos proprietarios sujeitos á uma taxa.

Se n'esta cidade o serviço de abastecimento d'agua fosse feito pelo governo, naturalmente seria tambem cobrado um imposto para satisfazer as despezas d'esse fornecimento. E é natural suppor que esse imposto seria mais pesado do que o valor do actual fornecimento, porque por via de regra os serviços industriaes explorados pelo governo são mais caros do que os feitos por emprezas.

Mas, figuremos a hypothese de que o serviço de abastecimento d'agua no Recife está sendo feito pelo governo. E admittamos ainda a hypothese de uma gréve do respectivo pessoal operario. Como se tiraria da difficuldade o governo? Naturalmente transigindo, porque, sendo a gréve geral, não podia deixar paralysado um serviço que é vital; e, pois, teria de augmentar os salarios do pessoal.

Quem, entretanto, viria á pagar a differença? Só é tão somente o consummidor, porque o governo seria coagido á solicitar do poder legislativo a aggravação da taxa especial de fornecimento d'agua, ou as taxas de outros impostos, de modo a cobrir o *deficit* orçamentario.

Como, pois, negar ás empresas que fazem identico serviço aquillo que o proprio governo faz?

E releva dizer que as empresas industriaes visam um interesse pecuniario, que não está, nem póde estar na mente de nenhum governo, e que esse interesse é muito respeitavel e merece de certo todo o acatamento, pois do contrario não haveriam empresas possiveis.

No caso da Companhia do Beberibe, desde que ella, quando firmou o seu contracto, teve em vista uma certa despeza e uma certa receita por um determinado consummo do seu genero, e, pois, foi-lhe facil estabelecer preço por certa quantidade desse genero fornecida, seria injusto conceder-lhe augmento desse preço em circumstancias normaes.

Mas, pergunta-se, são normaes as actuaes circumstancias? Evidentemente não; e, pois, desde que imprevistamente augmentasam consideravelmente as suas despezas, pondo por terra as bases do seu calculo primitivo, porque não ir em seu auxilio, reconhecendo a imperiorisidade dos factos, o encarecimento de todos os generos e productos?

Nada fazer é deixar que se manifeste a gréve, já prenunciada, e atirar a empreza á voracidade de uma fallencia fatal.

E, nesta hypothese, não ficará a cidade sem agua? E diante desta facto, quem póde prever as consequencias?

Tudo isto é muito grave e muito serio; e tanto basta para que, dobrando-se ás leis da necessidade, vão os poderes publicos em auxilio da Companhia do Beberibe.

Podem, porém, aproveitar o ensejo para exigir della um fornecimento d'agua maior e melhor, prescrevendo-lhe novas regras para as suas relações com os consummidores.

Eis ahi explicados os pontos, que mereceram reparos, da nossa despretenciosa noticia; e, se porventura em algum traço foi accorde o que antehontem dissemos com o que escreveu algum outro collega, nada tem isto de admiravel. Se as idéas, segundo um proloquio vulgar, se encontram, como evitar que ás idéas aconteça o mesmo?

E disse.

Telegramma official—S. Exc. o Sr. governador do Estado recebeu hontem o seguinte telegramma:

« *Rio de Janeiro* 2 de Agosto

« *Ao governador do Estado.*

« O governo federal tendo recommendado aos commandantes das forças federaes em Santa Catharina, que não interviesse nas questões peculiares do Estado, senão para manterem a ordem e tranquillidade, e determinado que a guarda civica fosse dissolvida, declarou aos funccionarios federaes naquelle Estado que não reconhece o governo revolucionario que se diz acclamado, e exonerou do cargo federal que exercia o Dr. Hercilio Luz, que consta estar á frente do movimento perturbador. — Assignado—Ministro da Marinha. »

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por falta de numero.

Promotor publico — Por Portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 1 do corrente, foi demittido, a bem do serviço publico, o promotor publico bacharel Manoel Machado Teixeira Cavalcante Junior, removido por acto de 15 de Julho ultimo, do municipio de Agua Preta para o de Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhãem.

Negocios de Santa Catharina—O *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em sua edição de 26 de Julho, fez a seguinte importante declaração:

« Temos summa satisfação em annunciar sob a melhor autoridade que o governo é inteiramente estranho á deposição do presidente do Estado de Santa Catharina. De facto sabemos que, se por acaso os perturbadores da ordem n'aquelle Estado depuzerem aquelle funccionario, o governo empregará todos os meios a seu dispôr para sustentar a sua autoridade, que é a unica que reconhece legitima.

« E' com tanto mais prazer que fazemos esta declaração quanto tem calado no espirito publico a convicção que se ia repitir no Estado de Santa Catharina mais uma scena d'este interminavel drama de deposições, que tanto tem trazido angustiado o paiz, custando ao proprio governo o sacrificio do apio da opinião publica que o sustentou tão lealmente nos seus primeiros tempos.

« Cesse o poder executivo de intervir nos negocios dos Estados, excepto para imparcialmente manter a paz publica quando em perigo imminente; acabe com a lucta sanguinolenta que provocou injustificavelmente no Rio Grande; ponha em ordem as finanças do paiz, acabando com seus esbanjamentos, que, apezar de todos os seus erros, o publico se dará por feliz podendo voltar nova pagina n'esta historia, já tão repleta de loucuras, da Republica, que tem enchido de desgosto a republicanos illustrados e provados, como por exemplo, o Sr. senador Catunda, para cujo excellente discurso, pronunciado ante-hontem no Senado e adiante reproduzido, chamamos a attenção dos leitores. »

Companhia Infantil—Chegou hontem a esta cidade a annunciada companhia infantil de zarzuelas, sob a direcção de D. Raphael Arco.

Essa companhia é composta de creanças de ambos os sexos de 6 a 12 annos de idade, e tem um bom repertorio.

O empresario já requereu o Theatro Santa Izabel, e pretende estrear no proximo sabbado.

Os retratos dos principaes artistas da companhia, acham-se em exposição no escriptorio da «Gazeta do Recife.

União Commercial—Por causas imprevistas foi transferido indeterminadamente o sarão que essa sociedade ia realisar no dia 5 do corrente.

New York Insurance Company—Pelo gerente em Pernambuco, dessa importante companhia de seguros Dr. Antonio Molinari Laurio, foi-nos offerecida uma magnifica estampa representando a sede social da alludida companhia em New-York.

A essa estampa acompanhavam diversos prospectos da companhia, assim como um exemplar magnificamente impresso da «Offerenda de ouro» repertorio illustrado de artes e litteratura publicado pela mesma companhia e em que se contém bellos artigos e poesias de conhecidos autores nacionaes e estrangeiros

Somos gratos ao Sr. Dr. Molinari pela finesa do offerecimento.

Espancamento—Em contestação ao que se lê em uma noticia inserta no «Jornal do Recife» de hontem com o titulo acima, encontramos a seguinte na parte de policia que damos na secção competente:

« A proposito de uma noticia inserta no «Jornal do Recife» de hoje, em que se diz que no dia 23 do mez findo, na cidade de Garanhuns, pelo simples facto de ter perguntado a uma patrulha quem era que delle se approximava, foi barbaramente espancado o almocreve José Delmiro de Moura, acabo de ouvir a tal respeito o Dr. L. Affonso de Oliveira Jardim, promotor publico daquelle municipio, que se acha presentemente nesta cidade, o qual me informou ter o alludido facto se dado da forma seguinte:

« Que uma noite de 23 tendo José Delmiro de Moura raptado uma menor da casa de seus pais, conduzio a para um sitio onde procurou deflorar, o que não conseguio, porém, por ter a isso se opposto um negro que ouvindo os gritos de soccorro dados pela menor, correu em seu auxilio.

« Com a presença do negro José Delmiro enfureceu-se e procurou ferir o com uma faca que trazia, até que appareceu um cabo da guarda municipal, que póde effectuar a prisão depois de luctar com o dito José Delmiro, que oppoz tenaz resistencia, ameaçando até ao cabo de matal o se delle se approximasse. »

Theatro Santa Isabel—Realisou-se antehontem o ultimo espectaculo, a Companhia Souza Bastos, no Theatro Santa Isabel.

Foi esse espectaculo em beneficio da actriz Marietta Aliverti.

Além de outras cousas, foi levada á scena a comedia «A Fernanda», a cançoneta «Caluda, José», cantada pela Sra. Pepa.

Durante o espectaculo, que foi regularmente concorrido, foram muito applaudidos os artistas.

Ao descer o panno no ultimo acto foram por diversas vezes chamados á scena, assim como o Sr. Souza Bastos.

Os artistas Carvalho, Pepa, Ferreira, Caetano e Encarnação Reis foram então alvo de estrondosas ovações da platéa.

Lucta e ferimentos—Antehontem ás 7 horas da noite no districto de Afogados os individuos Feliciano João Francisco e Fortunato dos Santos, travando lucta feriram-se reciprocamente, resultando sahir o primeiro com duas facadas e o segundo com um ferimento na cabeça.

Os delinquentes foram presos.

Banco Popular — Aos Srs. accionistas desse banco, foi marcado o praso de 30 dias, a contar de hontem, para realisarem a 4ª prestação de 10 % sobre o valor nominal de cada acção. As cautellas deverão ser appresentadas para ser addicionadas a supracitada prestação.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco—Reuniram-se em congregação no dia 29 do mez proximo passado, os lentes do curso d'esta util associação, com a presença do secretario do curso, o Sr. Arthur Vieira.

Presentes os Srs. Dr. Henrique Lima, Affonso Ribeiro, Dr. Pedro Paulo, Melchiades Santa Rosa e o Sr. Dr. Optato Carajurú, este ultimo na qualidade de vice director em exercicio, abrio a sessão, que constou sómente do seguinte expediente:

Uma declaração da directoria do curso, constante da dispensa, á pedido, dos lentes, Drs. Leonardo Grego, Francisco Vianna e Julio Guimarães, das seguintes cadeiras, na ordem em que se acham collocadas: Arithmetica, Direito Commercial e Inglez.—Inteirada.

Em seguida o Sr. Dr. vice-director, fazendo uma justa ponderação sobre o horario, fez algumas alterações que foram approvadas pelos seus collegas.

Usando da palavra o Sr. Dr. Henrique Lima, saudou o Sr. Dr. Pedro Paulo pelo bom desempenho, como represente do curso, na sessão de posse da nova directoria da associação.

Depois de tomadas outras medidas e feitas considerações, a respeito do preenchimento das cadeiras que se acham vagas, o Sr. Dr. vice director encerrou á sessão.

Companhia Souza Bastos—Recebemos delicados cartões de despedida do Sr. Souza Bastos, emprezario da Companhia, e dos dignos artistas Pepa, Encarnação e Caetano Reis.

Gratos a todos pela amabilidade, desejamos que prosperos e bonançosos ventos os conduzam ao seu almejado destino.

Thomaz Gonzaga—Em sessão ordinaria reune-se hoje pelas 4 horas da tarde no lugar do costume os socios desta sociedade litteraria.

Haverá o concurso «onde foi dado o primeiro grito da Republica no Brazil» sendo obrigados os inscriptos a trazerem os seus trabalhos.

Recreativa Amphesinea — Essa sociedade reune-se hoje ás 9 1/2 horas da noite em sua séde, em assembléa geral.

Funccionará com o numero de socios que comparecer, visto ser a segunda convocação.

Passamento—Falleceu hontem a virtuosa esposa do Sr. Manoel de Barros Wanderley.

O seu enterramento terá lugar hoje, sahindo o feretro, ás 8 1/2 horas da manhã, da matriz da Boa-Vista, para o cemiterio de Santo Amaro.

Os parentes e amigos daquelle cidadão são convidados para assistirem os suffragios pela alma da desditosa senhora.

Revista Polygnar—Com este titulo incetou, nesta cidade, sua carreira na imprensa uma publicação mensal, sob os auspicios dos Srs. João Chaves, Hemeterio Fernandes, Souza Nogueira, Honorio Carrilho e José Lucas da Camara, que constituem a respectiva commissão de redacção.

Os seus fins e intuitos ressaltam dos seguintes periodos do seu artigo de apresentação:

« A creação d'uma *Revista*, onde podessemos nós, os filhos do Rio Grande do Norte, n'uma manifestação solemne, dar azas aos nossos pensamentos, illuminar os nossos cerebros com os bellos fulgores da instrucção, tal era o nosso anhelar de muito tempo, tal era o nosso ideal.

. . . .

« O seu programma é combater pelas lettras e defender o Estado de Rio Grande do Norte em sua integridade e honra, sem entretanto descer ao partidarismo condemnavel

« Pois, assim como ha uma «selecção natural» uma «selecção juridica», pode admittir-se tambem uma selecção politica.

« E isto quer dizer que, para longe, bem longe de nós, collocaremos a politica systhematica e partidaria, visaremos somente o interesse geral de nossos irmãos, o bem estar do nosso Estado; interesse que não pode ser sacrificado por causa alguma, sob pena do nosso aniquillamento; bem estar que não pode ser atacado por quem quer que seja, sob pena de nossas ruinas.

« Eis patentemente manifestado noso fito, eis o que almejamos».

O primeiro numero, que obsequiosamente nos foi remettido, e que temos a vista, está bem inscripto e corresponde ao pensamento directriz da revista. Está, alem disso, bem impresso, o que é tambem uma boa recommendação.

Saudando o bello emprehendimento dos jovens e esperançosos redactores da *Revista Polygnar*, só temos para desejar á esta que *vivat, crescat et floreat*.

Os tres jacarés—Acha-se publicada uma polka assim denominada, extraida da revista «Tim tim por tim-tim».

E' isto sufficiente para recommenda-la, em vista do successo obtido por aquella revista.

Aos Srs. Prealle & C., editores, agradecemos o offerecimento de um exemplar.

Os cigarreiros—Reunem-se hoje os operarios cigarreiros no Lyceu de Artes e Officios afim de serem tratados negocios de grande interesse.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Luiz da Cruz procedente da Parahyba; Leite, do Rio; Madame Clementine, do Rio; Alves, do Rio; Palma, de Penedo; Bartholo, do Aracaty; Roberto, de S. Miguel; e Manoel Pereira, do Ceará.

Mercado de S. José—Da secretaria da prefeitura do Recife nos informam que hontem fôra recolhida á casa dos Srs. Pereira Carneiro & C. para ser remettido ao Banco do Brazil, a quantia de 10:000$000, sendo 8:379$600 do rendimento do mercado de S. José no mez de Julho e 1:620$400 de multas alli impostas durante os mezes de Maio, Junho e Julho, cuja importancia o Dr. prefeito considerou tambem como renda do mesmo mercado.

Confraria de N. S. do Rosario da freguezia de Santo Antonio—Amanhã, dia de S. Domingos de Gusmão e do anniversario da installação de habitos da confraria acima nomeada, haverá pelas 7 horas da manhã missa cantada e ladainha á noite como nos demais annos.

Gremio dos Professores Primarios—Hoje, ao meio dia, reune-se esta sociedade em sessão ordinaria.

Corpo de cavallaria municipal—Serviço do dia 3 de Agosto:

Estra de ronda o Sr. tenente Simão Filho.

Corpo policial—Serviço para o dia 3:

Ronda maior, o Sr. capitão Girão.

Ronda menor, o Sr. alferes José Meira.

Guarda de palacio, o Sr. alferes Eduardo Cavalcante.

O corpo dará as guardas de palacio e Casa de Detenção, com o uniforme.

Proclamas de casamento—Foram lidos no domingo, 30 do passado da matriz da Boa Vista os seguintes:

1ª denunciação

Herminio Rodrigues da Silva com Josepha Maria da Conceição.

Ermiro Augusto de Souza Lima com Maria Laura de Carvalho Gusmão.

2ª denunciação

Manoel Souto de Araujo com Maria de Jesus Ferreira.

3ª denunciação

Luiz José Nunes Junior com Adelaide Bemvinda de Almeida.

Fernando Magalhães da Silva com Etelvina Christina Serrano Gouveia.

José Gomes do Espirito Santo com Laurinda Maria dos Passos.

José Ferreira de Carvalho com Leopoldina Amelia Siqueira.

Casamento civil—Foram affixados no dia 2 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2ª proclama

Ermiro Augusto de Souza Lima com Maria Laura de Carvalho Gusmão, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

José Francisco N. Saldanha com Maria Soares de Oliveira N., solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 2 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de esquirola do maliar e corpo estranho (cabeça de prego) da região lateral direita do pescoço, reclamada por ferimento por arma de fogo.

Urethrotomia interna e excisão dos tecidos infectados peri-urethraes e peri-fistulosos e urethroplastia, reclamada por estreitamento urethral.

Pelo Dr. Arnobio:

Raspagem e cauterisação a thermo cauterio, reclamada por vegetações do condyloma do anus.

Extirpação do epithelioma da região [illegible].

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção de polypo da fossa nazal esquerda.

Amputação do seio direito, reclamada por epithelioma.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de catarata dura do olho esquerdo pelo methodo a retalho peripherico, processo de Wecker, com iridectomia.

Pelo Dr. Silva Leal:

Tarsorhaphia com retalho ovalar e transplantação do bordo da palpebra superior do olho esquerdo, processo de Wecker.

— Pelo Dr. Lopes Pessoa foram tratadas no serviço da sala do banco 419 pessoas; sendo 144 homens, 222 mulheres e 53 crianças; das quaes falleceram 6 e dos outros ignora se o resultado, existindo alguns em tratamento.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 1 de Agosto de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°2	759m09	17,56	83
9 »	24°6	759m94	17,96	77
12 »	25°3	760m81	17,97	74
3 t.	24°9	760m08	18,73	80
6 »	24°9	759m88	18,27	78

Temperatura minima 22°25.

Temperatura maxima 26°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,m8, á sombra 2,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento SSE de meia noite até 3 h. e 07 m. da manhã; SW até 6 h e 57 m.; SE e ESE alternados até 3 h. e 19 m. da tarde; SE e SSE alternados até 9 h. e 23 m.; ESE e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,17 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	1 de Agosto	7—10 da m.	2m15
B. M.	1 de »	1—20 da t.	0m40

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, no armazem n. 5, da Alfandega, ás 11 horas, de cabos e viradores.

Pelo agente Britto, na rua Visconde de Goyanna n. 45, de um grande estabelecimento de molhados.

Pelo agente Silveira, no armazem á rua do Imperador n. 41, do sobrado de 3 andares n. 43 á rua Estreita do Rosario.

Pelo agente Britto, na rua da Santa Cruz n. 7, da armação e balcão envernisado.

Pelo agente Pinto, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45, ás 11 horas, de uma mobilia estufada, uma dita de jacarandá, candieiro, malas, carteira, etc.

Amanhã:

Pelo agente Martins, no armazem á rua do Imperador n. 39, ao meio dia, de predios.

Pelo agente Oliveira, no armazem á rua do Imperador n. 39, ás 11 horas da manhã, da casa terrea n. 2, á rua da Salgadeira, na cidade da Victoria.

Pelo agente Pestana, no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, ao meio dia, de excellente casa terrea á rua Imperial n. 232.

Pelo agente Gusmão, no Pateo da Penha n. 33, ás 11 horas, de cadeiras de junco, guarda louças, fiteiros e mais pertenças para hotel.

Pelo agente Britto, na praça Maciel Pinheiro n. 15, 2º andar, ás 11 horas, de uma mobilia de junco, uma dita de amarello, uma cama franceza e mais objectos de casa de familia.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma de Bernardina Temporal Velloso Freire.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez «Trent»:

Genara Corajanaes, Aprati Ferraria, sua senhora e 1 filho, Guilhermina Monteiro, sua senhora e 3 filhos, Alipio Halliday, Alfredo M. Muniz, Luiz Cavalcante, Simão Pontes, Candido de Mello e Margarida de Mello, Antonio F. de A. Cavalcante, Francisco S. da Silva Braga, Dr. Custodio da Silveira, William Wilson, Raphael Arcos e 3 menores, Raphaela Fernandez, Carolina Mirachi José Bague, José A. Pinheiro, José D. Guedes, Cosme Coeliz, Antonio de Oliveira Peralta, José Bonafino, Manoel Francisco, João P. da Cunha, Aberaldo Almeida, Candido F. R. Sanches, Antonio G. Almeida, José J. de Sant'Anna e Mario Garcia.

— Chegados do sul no vapor francez «Orenoque»:

Candido Sodré, Salvio Silva, Eugene Deval e sua senhora, Manoel dos Santos, Dr. Antonio Molinari Laurio, Euphrasio Cunha.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Antonio Souza Bastos, Pepa Ruiz, José Honorato de Abreu, sua senhora e 1 filha, Caetano dos Reis e sua senhora, Manoela Martins, Alfredo Carvalho e sua senhora, Carlos Shore, Joaquim Coimbra, Cecilia de Carvalho.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Bahia»:

T. B. Muir, Antonio de Sant'Anna, Antonio Carlos, sua sogra e 2 filhos, Camillo B. de Mello, Maria Izabel da Conceição, Vicente F. Lima, Victoria de Sá, Alfredo Capiberibe, Francisco A. Costa, Frederico de Souza e sua senhora, Alfredo Medeiros de Vasconcellos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 1 de Agosto de 1893.

Existiam 434, entraram 12, sahiram 14 —existem 432.

Nacionaes 414, mulheres 10, estrangeiros 8.—Total 432.

Arrecadados 397.
Bons 374.
Doentes 17.
Loucos 4.
Loucas 2
Total —397.

Movimento da enfermaria

Não houve movimento na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 120 pessoas, sendo 30 homens e mulheres.

ILEGÍVEL

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 1 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	625	
Entraram	19	
		644
Sahiram	29	
Falleceu	1	
Existem	614	
		644

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr Barros Sobrinho entrou as 6 3/4 da manhã e sahio as 7 3/4 horas.

Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 12.

Simões Barbosa entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Arnobio Marques entrou as 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 9 1/4 e sahio as 9 1/2.

Tavares de Mello entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de Agosto:

Mirandolina Amelia da Silva Guimarães, Pernambuco, 67 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Augusto de Souza Couto, Pernambuco, 18 dias, Boa Vista; eclampsia.

Orlando de Siqueira Varejão, Pernambuco, 5 mezes, Recife; dentição.

Amancio Lopes da Silva, Parahyba, 32 annos, casado, Boa Vista; febre palustre.

Emiliana Maria de Sant'Anna, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José; febre palustre.

João Felix da Costa, Pernambuco, 29 annos, casado, Boa Vista; esmagamento.

Joaquim de tal, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Graça; gastro enterite.

QUOTIDIANOS

As diversas questões que se teem agitado ultimamente e que estão a exigir a minha attenção, obrigam me a interromper o fio de minhas considerações sobre outros assumptos.

Peço desculpa por isto aos leitores, uma vez que tenho de attender a diversas questões de interesse collectivo que se agitam na actualidade,

—

Mais um prenuncio de greve, surge.

Desta vez é a Companhia de Beberibe que se vê a braços com tres difficuldades, e bem grandes em vista do estado actual das cousas.

Em artigos por mim escriptos desta secção sobre a greve dos cigarreiros, cuja causa achei perfeitamente digna de minha defesa, fiz patentear em ligeiros traços as causas que preponderam para dar vida a esta situação difficultosa.

São pois os mesmos motivos que dão logar á reclamação dos operarios da Companhia de Beberibe, uma vez que as difficuldades de vida, no periodo que atravessamos, abrangem geralmente a todas as classes, fazendo-as soffrer as suas perniciosas e inevitaveis consequencias.

E' assim que se os alludidos operarios estão em condicções de outros, é rasoavel ao menos em parte a sua reclamação e disto está perfeitamente convencido o respectivo gerente, Dr. Ceciliano Mamede, com quem sobre o assumpto largamente tratei, e que deseja antes de tudo a adopção de uma medida que venha fazer cessar semelhante estado de cousas, que absolutamente não póde continuar.

E cumpre fazer notar que a alludida reclamação, transformando-se em greve, será de incalculaveis consequencias para uma cidade tão populosa como é a nossa.

O digno gerente está disposto a envidar dos os esforços, de accordo com os poderes publicos, afim de que tal não venha a succeder, o que se dará certamente si não fôr attendida a reclamação dos operarios.

A situação exige uma medida prompta, que venha dar solução á questão.

Esta é grave e inadiavel.

Uma medida na sua altura, devemos pois esperar da solicitude dos que possam solvel-a.

Manoel Arão.

MUSICIANA

COMPANHIA INFANTIL

O Sr. Francesco Çolombo que ultimamente foi secretario da companhia do illusionista Hermann Filho, acaba de pedir o Theatro S. Isabel, para n'elle funccionar a Companhia Infantil de Zarzuelas durante o mez de Agosto.

—

CONCERTO

E' no dia 3 do corrente que se realisa o concerto vocal e instrumental dado pelo professor E. Fonseca.

Tem lugar no theatro S. Isabel, com o programma dividido em duas partes, e desempenhado pelas Exmas discipulas, collegas e amigos do mesmo professor.

—

COMPANHIA DE OPERETAS

O Sr. Silva Pinto, emprezario da companhia que acabou de fazer a temporada de Julho, requereu o S. Isabel para outra companhia nos mezes de Junho e Julho do anno vindouro.

A companhia composta de artistas novos será organisada em Lisboa e com alguns artistas do Rio de Janeiro.

—

OPERAS NOVAS

O maestro Bruneau no proximo Outubro apresentará a opera «L'Attaque du moulin» no Opera Comique de Paris. O libretto é extrahido de um trabalho de Zola e se refere a um episodio da guerra franco-prussiana de 1870.

O jornal «Arpa» annuncia que Masetti, em muito breve fará cantar a sua «Herma.»

Em Nantes apparece a «Gilles de Retz», opera composta pelo professor Paul Ladmirault, que apenas tem quinze annos de idade.

Alfredo Keil, o maestro portuguez, escreve uma opera, cujo titulo guarda segredo. Sabe-se apenas, que tem tres actos e que será cantada em portuguez.

—

THAIS

Massenet, contractou com o edictor Heugel a sua nova opera.

A leitura do romance durou quatro horas, estando presente diversos artistas do «Opera.»

—

O TENOR PREVOST

Este artista bastante conhecido entre nós de volta da Allemanha, onde foi muito bem acceito, acha-se actualmente em Londres.

—

MASCAGNI

Este joven compositor que acha-se em Londres, teve ultimamente a prova de quanto é apreciado o seu talento.

Sir A. Harris offereceu-lhe um grande jantar ao qual compareceu toda aristocracia londrina.

Ao entrar, o joven maestro foi recebido com grande quantidade de flores. Nos bilhetes que indicavam os lugares dos convidados, havia em cada um, phrases das suas operas.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fabrica Caxias

A luz da verdade

Deparamos no *Jornal do Recife* de hoje com um artigo firmado pelos Srs. Azevedo & C., com a epigraphe acima, no qual esses senhores tiram conclusões a seu modo, em relação a gréve dos operarios cigarreiros.

Os Srs. permittam-nos que ponhâmos á margem todo o seu escripto com excepção do seguinte periodo:

« O typographo, igualmente, que precisa « de um capital, o intellectual, está sujei« to a graves molestias pela posição cor« poral que exige o trabalho, não tem re« compensa de 6$000 por dia. »

Ora, Srs. Azevedo & C., quem lhes pedio, que viessem dizer ao publico que nós estamos sujeitos a graves molestias pela posição corporal que exige o trabalho, quando isto já é tão conhecido e nem serve mais de propaganda?

Em tudo sempre o typographo está.

Si o escriptor erra, o typographo é quem teve culpa; si um vapor naufraga lá se vai um typographo; é sempre assim.

Agora Srs. Azevedo & C., como os Srs. nos chamaram a bailha, eis que apparecemos: O melhor de tudo isto é os Srs. serem mais complacentes para os pobres cigarreiros, paes de familias.

Nós nada temos com a gréve d'elles, apenas achamos ella muito sympathica e se nós (por sermos typographos) podessemos dar-lhes as mãos, por certo que já o haviamos feito, porque nos repugna ver cerca de 400 brasileiros subjugados por quem não devia fazel-o.

E' esse o modo de vêr dos typographos do «Diario», abaixo assignados.

Recife, 2 de Agosto de 1893.

Pedro Alves de Souza Brazil.
Joaquim Arconcio Branco.
Francisco de Assis Epiphanio R. Pinto.
João Baptista Galvão.
Candido Fernandes Bastos.
Manoel Lydio de Oliveira Guimarães.
Adelino Antonio Guimarães.
Victoriano Tobias de Mello.
Custodio Luiz de Araujo.
José Marques da Trindade.
Manoel Thyrso Caluête Ribeiro.
Francisco de Borja de Almeida.
Casimiro Hemeterio da Silva.
João Chryspiniano Ferreira Borges.
Miguel Archanjo dos Santos.
Francisco Pausilipo da Fonseca.
Manoel José Pereira.
João Avelino de Albuquerque
Torquato Mariano dos Reis Espindola.

A New-York Life Insurance Cª

Bahia, 25 de Julho de 1893.

Illm. Sr. Dr. Antonio Molenari Laurin M. D. Gerente das succursaes — Bahia, Pernambuco, Pará e Amasonas da New-York Life Insurance Cª—Amigo e Sr.

Tendo recebido de V. S. hoje a importancia de 26:000$000 para pagamento do sinistro, apolice n. 253.512, em que estava seguro o meu fallecido pai o Sr. José Gil Moreira, venho agradecer a V. S. e a Companhia New York Life Insuranse Cª, pelo prompto pagamento.

Ainda mais penhorado tenho ficado com a Companhia que V. S. representa, visto ter ella mesmo se incumbido de apromptar todos os papeis com a maior prestesa possivel.

Não podia deixar de vir perante o publico ou pela imprensa agradecer á New-York Life Insuranse Cª, o verdadeiro arrimo das familias, e faço votos pela sua prosperidade.

Somos de V. S.
Amigo Criado e Obrigado.
(Assignado) *José Gil Moreira Junior.*

Prova real

A commissão central dos operarios cigarreiros, lendo no «Jornal do Recife» de hontem um artigo com a epigraphe—A luz da verdade—, e assignado pela firma commercial, Azevedo & C., julga de seu dever respondel-o, apezar de não resistir á mais simples analyse logica, como veem as autoridades do Estado e o publico, para quem appellam.

Dizem os auctores do alludido artigo: «a gréve é o elemento de que lançam mão para exigencia sem razão de ser, sem justificativas absolutamente nenhuma do augmento do salario.

O topico acima não precisa de explicação, porque ricos e pobres sabem perfeitamente que os generos alimenticios e todos os mais, porque ninguem vive sómente para comer, tem elevado se a um preço extraordinario e que o tempo nos diz que irão subindo progressivamente.

E' verdadeiramente impossivel analysar se o tal artigo topico por topico, porque o seu auctor foi por demais implicito, por esta razão passamos ao topico seguinte, por ser o que trata de materia que as autoridades e o publico ignoram completamente:

« Demais, o official que em 1888, sem grande esforço empregar tirava como resultado de seu trabalho por dia no fabrico de 100 maços de cigarros, a quantia de 1$700, hoje com o mesmo esforço alcança o pagamento de 3$000, se, porem, trabalhar empregando todo o tempo, sem o descanço que não seja o obrigado pela conservação da saude, poderá fazendo 250 maços ganhar 7$500. »

Ora porque, os Srs. Azevedo & C., não foram mais francos ás autoridades e ao publico, que ignoram completamente o que se passa no interior de suas officinas? !

Porque não dizem nutrir um odio de morte a seus operarios, a ponto de admittirem um numero extraordinario de operarios, com o firme proposito de ganhar cada um, e pela tabella de 30 rs. ao maço, 1$680 a 2$520 ?

Porque não dizem que o operario favorecido pela natureza com uma agilidade excepcional, o que é raro, para fazer 250 maços de cigarros, é lhe preciso começar o trabalho ás 7 horas do dia e sustentar uma marcha activa e accelerada até as 6 1/2 horas da tarde?

Porque não dizem que, de Dezembro de 1892, até 25 de Julho de 1893, nenhum operario tem tido trabalho para ganhar mais de 3$300 a 3$360?

Porque não dizem ainda que ha mezes no anno que o operario ganha diariamente, ainda pela tabella de 30 reis, o que acham muito, 1$680 e muitas vezes menos, o que não deo-se ainda este anno; e que não ha operario que, ainda a casa dando trabalho faça 250 maços de segunda-feira ao sabbado?

Desde que occultam essas verdades incontestaveis, não são justos nem sinceros.

Para que as autoridades e o publico, para quem appellam, depois de nós, saibam de que lado está a luz da verdade, apresentam-lhes as notas de trabalho dos operarios, de Dezembro de 92 a Julho de 93.

O que as autoridades e o publico vêm no exposto dos Srs. Azevedo & C., é muita incoherencia, muita contradição.

As accusações que vos fazem perante as autoridades do Estado, não nos incommodam, porque todas sabem que os nossos intuitos são verdadeiramente ordeiros; que somos nós os operarios cigarreiros que temos sido o modelo dos grevistas.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

A commissão central

Aguardente

Ao gerente pomadista do viveiro do Maniz

A tua *prosa* já não illude ninguem, que os vendedores de aguardente affluam em massa ao teu enchimento não é de admirar.

Pudera não! Pagas muito mais do que vale o genero!

O caso porém não é este. O caso é muito differente. O caso é o seguinte:

Hontem pagaste pela aguardente 1$840 a canada quando é sabido que nos outros enchimentos pagou se 1$660, 1$700 e até 1$760 (porque é preciso notar que os outros não são palermos como tú, que, uma vez aberto um preço, o sustentas pyrronicamente igual, tanto para o mais inexperto matuto quanto para o mais especulador commissario).

Nestas condições pagastes na media 120 réis por canada mais do que valia o genero.

Ora, a calcular pela enorme cavalhada que havia hontem na Distillação Central, não comprastes menos de umas 3.000 canadas A 120 réis cada canada, se é que sabes multiplicar, meu asno, faz 360$000 de prejuizo que déste aos pobres accionistas da tua companhia. Isto, multiplicado por 365, que tantos são os dias do anno, eleva a 131:400$000 o rombo que dais annualmente aos incautos accionistas, e nos annos bissextos o prejuizo será de 131:760$000!

Deixa estar que havemos de informar á digna directoria no Rio de Janeiro (a qual não se compõe de esbanjadores como tu) destas tuas proezas!

Ha de ficar satisfeita quando souber que allivias os bolços dos accionistas em 131:400$ annualmente!

Pomadista Distillado Centralisado & C.

Despedida

José Honorato de Abreu e sua esposa retirando-se hoje para Europa a bordo do vapor *Orenoque* despedem-se saudosos da imprensa e do povo pernambucano, cujo acolhimento e distincções agradecem, aguardando alli as suas ordens.

Outro sim, julgam nada dever a pessoa alguma e se alguem se julgar credor rogam o favor de mandar receber a importancia na loja—Jardim das Damas—á rua 1.º de Março n. 20.

Manoel de Barros Wanderley convida a seus parentes e amigos para assistirem o enterro de sua presada mulher, que sahirá da matriz da Boa-Vista, ás 8 horas e 1/2 da manhã de hoje 3 do corrente, se confessando desde já eternamente grato.

Inventario de Francisco Alves Monteiro Junior

O abaixo assignado, tendo sentença contra na acção que moveu contra Manoel Joaquim Carneiro, por lesão soffrida no inventario de seu finado pai, faz saber a todos quantos possa interessar o presente aviso que ficou desembaraçado de toda e qualquer obrigação do passivo do mesmo inventario; constituindo se D. Maria Alves Monteiro unica devedora do dito passivo, conforme a quitação plena que consta do mesmo inventario, passada a favor do abaixo assignado, após a separação de bens para pagamento do dito passivo.

Vassouras, 1º de Maio de 1893.

Luiz Alves Monteiro.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Um milagre

Attesto que desde longos annos que soffria de uma enchaqueca aguda que ordinariamente impossibilitava me dos mysteres de familia; uzei todos os medicamentos prescriptos por muitos facultativos sem colher resultado algum que debelasse tão terrivel mal.

Aconselhado por algumas pessoas de minha amisade a tomar as magnificas pilulas antydispepticas do Dr. Heinzelmann o que com a 1ª dóse de duas pilulas fiquei radicalmente curado; o que muito agradeço ao mesmo Dr. Heinzelmann.

Que fique este attestado assignado como prova de toda gratidão.

Recife 26 de Maio de 1893.

Rua de Hortas n. 112.—Leocadio de Jesus Ebla.

Vidro 2$000, duzia 20$000 1/2 duzia 10$

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Ao commercio e ao publico

Previno ao publico e ao commercio principalmente aos consummidores dos productos da minha Fabrica de Vinho de Cajú, Abacaxi, e outras fructas nacionaes, situada á Rua da Aurora n. 111, com deposito a Rua da Madre de Deus ns. 3 e 5, que alguns negociantes e suppostos industriaes desta Capital, estão falsificando os productos de minha industria e que por isto se acautelem.

Dous são os meios de falsificação:—1.º Compram os baris de vinho de Cajú de minha marca e depois de vazios enchem-o de novo com vinho artificial de outros fabricantes e vende-os como Vinho de Cajú da marca *José de Macedo.*

2.—Apparece no centro do Commercio de Estiva um gosso, commerciantes e cynicos industriaes pouco escrupulosos que procuram introduzir ao lado dos meus productos bebidas artificiaes revestidas de rotulos a imitação dos meus com a mesma denominação de Vinho de Cajú afim de enganarem o consummidor incauto e se protegerem com a reputação que tem alcançado os meus productos que só a mim tem custado o seu desenvolvimento.

Outrosim, — Negociantes desta Capital e do interior que tem comprado Vinho de Cajú e de outras fructas de minha marca, collocam no engarrafamento rotulos de outros fabricantes, tomando assim os meus productos o nome dos falcificadores que deste modo acreditam sua marcas.

Isto quer dizer que a má producção deste deposito de fructas podres e bebidas artificiaes que por ahi querem dar o nome de fabrica de Vinho de Cajú, não encontrando collocação no mercado; convem aos falsificadores fornecer os seus rotulos para deste modo alcançarem o credito dos meus productos.

Estas falsificações são provocadas pelo facto de ter eu entrodusido em menos de um anno; nos mercados da União os vinhos de fructos nacionaes de modo tão vantajoso, como pode ser attestado pela procura diaria que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel.

Estimaria ver ao meu lado emprehendedores que no Campo Industrial soubessem com bôa orientação animar o aproveitamento de nossas riquissimas fructas, como sejam — o Cajú, o Genipapo, e Abacaxi, extrahindo dellas productos que por suas virtudes medicinaes aroma e paladar, se tornassem dignas, de ser aproveitadas no paiz e no estrangeiro.

Em vez disto, porem, apparecem cynicos e astuciosos imitadores de marca alheia, trazendo não só a repugnancia ao consumidor, como tambem o discredito dos vinhos de fructas nacionaes.

Cumpre ainda denunciar ao publico que uma das marcas de Vinho de Cajú semelhante as minhas, que por ahi circula criminosamente com a declaração de MARCA REGISTRADA é uma revoltante falsidade, que de má fé se atira ao publico sem respeito as leis, com o fim de fazer callar no espirito do consumidor a convicção de que dita marca está sendo legalmente usada, quando ella não está registrada nem o pode ser em face da lei.

Accresce ainda que os productos artificiaes que dita marca reveste não foram approvados pela Inspectoria da Hygiene do Estado, o que importa mais em um desrespeito ao Regulamento Sanitario em vigor

Recife, 29 de Julho de 1893.

José de Macedo

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 3ª. série da primeira loteria terá lugar infallivelmente na Quarta-feira 9 do mez corrente a 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda—no Varadouro.

Para encommendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro
M. Lopes Vieira.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Agosto de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 3/8 sobre Londres, porém, de tarde baixaram a taxa para 12 1/4 e a ultima hora recusavam saccar, cotando nominal a 12.

Em papel particular não constou negocio.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram de manhã com a taxa de 12 3/8, e de tarde 12 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$500
Sumenos, idem idem	4$500	á	4$600
Mascavado idem idem	3$500	a	3$700
Bruto idem idem	3$300	a	3$500
Bruto melado	3$000	a	3$200
Retame idem idem	2$300	a	2$400

Algodão

Fez-se vendas do de boas procedencias a 9$600 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 290$000 vendas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 195$000 vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 700 réis nominal.

Verdes a 420 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

—

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 31	16273	1370
Vapores	1 a 31		6233
Animaes	1 a 31	879	2896
Estrada de Ferro Central	1 a 31	2155	1793
Idem de S. Francisco	1 a 30	11199	3650
Idem de Limoeiro	1 a 31	1489	6677
Somma		31995	22619

Borracha

Cota-se a 10$000 por 15 kilos

Importação

Vapor austriaco «Deack» entrado de Triestre e escala em 1 e consignado a J. Pater & C.

Aço 50 cunhetes a A. D. C. Vianna, 120 a Parente Vianna e comp.

Farinha de trigo 1800 barricas a Machado & Lopes, 650 a H. Forster e comp. 200 a Paiva Valente e comp., 3100 a Companhia de Panificação, 250 a ordem.

Papel 17 caixas e 14 fardos a ordem, 10 a T. Just.

—

Vapor nacional «Jacuhype», entrado dos portos do sul, em 29 do passado e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 1305 saccos a diversos.

Filtro 6 a Marcos Lima e comp.

Moringa 2 aos mesmos.

Oleo 5 barris a Araujo Lopes e comp.

Pelles 55 fardos a ordem.

Tamancos 12 fardos a ordem.

Tecidos 40 fardos a L. Maia e comp., 40 a Cramer Frey e comp., 25 a Alves de Britto e comp., 25 a A. Lopes e comp. 25 a O. Jardim e comp, 25 a A. Amorim e comp., 20 a O. Bastos e comp., 15 a Machado & Pereira, 6 a A. Santos e comp.

—

Vapor nacional «Planeta», entrado dos portos do sul, em 31 do passado e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Carga do Rio de Janeiro

Café 40 saccos a J. A. Castello.

Chapeos 2 caixas a Manoel Joaquim Fernandes.

Fumo 6 volumes a G. de Mattos Irmãos, 5 a J. B. dos Reis.

Graxa 2 quartolas a ordem.

Mercadorias 2 volumes a A. Labille, 5 a ordem.

Tecidos 15 caixas a N. Maia e comp., 1 a S. Nogueira e comp., 1 a Manoel Collaço e comp., 43 a Machado & Pereira, 10 a A. Lopes e comp, 6 a Fernandes Irmãos e comp., 10 a A. Amorim e comp., 10 a L. Maia e comp, 15 a Alves de Britto e comp, 10 a G. Fernandes e comp., 15 a R. de Carvalho e comp., 75 a Rodrigues Lima e comp., 15 a A. Lopes e comp., 20 a O. Jardim, 20 a A. Vieira e comp., 22 a ordem.

Carga da Bahia

Alambique 8 volumes a ordem.

Charutos 3 caixas a A. Machado e comp., 1 a Costa Lima e comp., 9 a ordem.

Chapeos 8 caixões a ordem.

Colla 3 barricas.

Calçados 4 caixões.

Cigarros 2 barricas.

Fio 109 saccos.

Fumo 6 barricas.

Tecidos 153 fardos a ordem.

Vapor francez «Orenoque», entrado dos portos do Sul em 2 e consignado a H Burle e C.

Xarque 874 fardos a Amorim Irmãos e C., 273 a Pereira Carneiro e C.

—

Vapor inglez «Tagus», entrado dos Portos da Europa em 29 e consignado a Amorim Irmãos e C.

Amostras 70 volumes á ordem.

Agua mineral 25 caixas a Companhia de Drogas.

Chá 1 grade e 5 caixa á ordem, 10 a João F. de Almeida.

Drogas 6 volumes á ordem.

Estopa 22 fardos á ordem.

Livros 1 caixa a J W. de Medeiros.

Mercadorias 6 volumes á ordem.

Queijos 13 caixas a João F. de Almeida 10 a Gonçalves Rosa e Fernandes.

Saccos 1 fardo a H. Lundgreen e C.

Tecidos 24 fardos a Rodrigues Carvalho e C., 33 a ordem, 2 a Guimarães Bastos e C., 29 a Bernet e C., 4 a A. Lopes e C., 13 a J. Gonçalves e C., 4 a M. Caminha e C., 3 a R. Lima e C., 10 a Muller e C, 58 a Affonso Maia e C., 5 a A. Lopes e C., 79 a Machado e Pereira, 4 a Silveira e C., 9 a A. Vieira e C., 21 a A. de Britto e C., 21 a O Jardim e C, 40 a L. Maia e C., 9 a A. Amorim e C., 9 a M. D S. Guimarães, 6 a J. F. da Silva, Piuto, 17 a G. Fernandes e C., 10 a A. Santos e C., 2 a C. Porto, 3 a N. Maia e C., 10 a M. Lopes M. Ramos, 6 a M. Rodrigues e C., 3 a Pereira e Magalhães, 2 a A. Martins.

Carga de Lisboa

Cebolas 40 caixas a Companhia de Estiva.

Exportação

RECIFE, 1 DE AGOSTO DE 1893

Para o exterior

— No vapor francez «Orenoque», para Paris, carregaram:

Conceiro Irmãos, 1 caixa com ouro velho e prata no valor de 35:800$000.

Para Bordeaux, carregou:

A. F. do Rego, 1 caixa com 300 grammas de ouro de lei, 1,300 ditas de ouro baixo e 1 500$ em moedas de ouro e prato.

Para o interior

— No vapor nacional «Guanabara», para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 430 barricas com 46,225 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Guimarães & Valente, 100 caixas com 300 kilos de oleo vegetal.

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Rio de Janeiro, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 280 fardos com 43,092 kilos de algodão.

Florindo de Oliveira, 369 saccos com 22,140 kilos de assucar branco.

Para o Espirito Santo, carregou:

Manoel F. da Silva, 9 volumes de dôce e 1 sacco com gengeli.

— No vapor allemão «Bahia», para Rio de Janeiro, carregaram:

José Andrade, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

Cascão & Barboza, 200 saccos com 22,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Planeta», para Manáos, carregou:

José T. Pinto Lapa, 135 barris com 10,120 litros de aguardente.

— Na barcaça «D. Antonia», para a Villa da Penha, carregaram:

Manoel A. de Senna & C., 1 barrica com 79 kilos de assucar branco e 3 ditas com 180 ditos de assucar refinado.

—

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1	46:461$001	
Idem de 2	75:331$307	
		121.792$308
Renda do Estado:		
Do dia 1	5:318$385	
Idem de 2	4:506$580	
		9:824$965
Somma total		131:617$273

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de Agosto de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	14:695$914
Idem de 31	9:960$142
	24:656$056

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	$
Idem de 2	219$990
	219$990

—

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 2

Buenos Ayres e escala — 10 dias vapor frances «Orenoque», de 2459 toneladas commandante Rourdon, equipagem 122 carga varios generos, a H. Burle e comp.

Buenos Ayres e escala — 12 dias vapor inglez «Trent», de 1699 toneladas commandante Milner, equipagem 96, carga varios generos, a Amorim Irmãos e comp.

Rio Grande do Sul—20 dias brigue hollandes «Admiral Troup», de 208 toneladas commandante K. A. Groet, equipagem 8, carga xarque a J. da Silva Carneiro.

Hamburgo — 64 dias patacho hollandes «Joanna», de 205 toneladas capitão R. S. Wyrdmam, equipagem 7, carga varios generos, a Ramos Geppert e comp.

Penedo—1 dia vapor nacional «Sinimbú», de 157 toneladas commandante Lobato, equipagem 19, carga algodão, a Companhia Pernambucana.

Alto mar, — canhoneira nacional «Parnahyba», commandante capitão de fragata Pereira Pinto, carga munições.

Sahidos no mesmo dia

Bordeaux e escala—vapor frances «Orenoque», commandante Rourdon, carga varios generos.

Southampton e escala — vapor inglez «Trent», commandante Milner, carga varios generos.

Porto Alegre e escala — vapor nacional «Guanabara», commandante Luis da Costa Amaro, carga varios generos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 31 de Julho foi o seguinte: Entraram.

42 bois pesando 6,596 kilos.	
100 kilos de peixe a 20 réis	2$000
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
33 columnas a 600 rs.	19$800
5 cargas de gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassua com gallinhas a 300 rs.	$600
44 cargas de farinha a 200 rs.	8$800
42 lugares a 200 rs.	8$400
10 suinos a 200 rs.	2$000
2 ditas de amendoim a 300 rs.	$600
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
1 ditas de laranjas a 300 rs.	$300
1 ditas de macacheira a 300 rs.	$300
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
14 ditas com feijão a 200 rs.	2$800
5 ditas de batata a 300 rs.	1$500
5 ditas com gerimú a 300 rs.	1$500
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
3 ditas com milho verde a 300 rs.	$900
51 ditos com verduras a 300 rs.	15$300
62 ditos com farinha a 400	24$800
10 compartimentos com fressuras a 600 rs.	6$000
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
48 talhos a 2$000	96$000
	264$200
Rendimento dos dias 1 a 30	8.115$060
	8.379$260
Rendimento de Julho de 92	8.265$240
Differença para mais	114$020

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 900 réis idem.
Carneiro de 900 a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem
Milho de 700 a $900 réis idem
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

—

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Barca portuguesa «Triumpho».

De Pelotas
Patacho sueco «Zeus».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».

De Swanse
Barca inglesa «Sbarry».

De Cardiff
Lugar norueguense «Mussicipe».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gler».
Barca inglesa «Golden Sunset».

De Liverpool
Barca norueguense «A. B, Butl».

De Hamburgo
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quitana».
Barca ingleza «Stratheam».

De Londres
Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Palander»

De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».

De Terra Nova
Lugar inglez «Viola».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Sul	«Estrella»	3
Sul	«Oceano»	3
Europa	«Leibniz»	3
Liverpool	«Actor»	3
Norte	«S. Salvador»	3
Europa	«Orgath»	4
Sul	«Potosi»	5
Sul	«Aguamare»	5
Europa	«Corsica»	7
Sul	«Pernambuco»	8
Europa	«Clyde»	9
Europa	«Rei de Portugal»	11
Sul	«Maskeline»	11
Sul	«Hermann»	12
Europa	«Porto Alegre»	12
Sul	«Alagoas»	12
Sul	«Rio de Janeiro»	12
Sul	«Thames»	13
Sul	«Manaos»	16
Norte	«Brazil»	18
Europa	«Orcana»	20
Sul	«Maranhão»	24
Europa	«Napoli»	5
Norte	«Olinda»	26
Europa	«Tamar»	27
Sul	«Tagus»	29
Sul	«S. Salvador»	30
Norte	«Pernambuco»	30

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul	«S. Salvador»	3	ás	4 h.
Europa	«Potosi»	5	as	5 h.
Sul	«Corsica»	9	as	4 h.
Norte	«Pernambuco»	9	as	4 h.
Sul	«Clyde»	9	as	2 h.
Sul	«Rei de Portugal»	11	as	1 h.
Europa	«Markeline»	11	ás	4 h.
Europa	«Hermann»	12	as	4 h.
Europa	«Rio de Janeiro»	12	as	2 h.
Europa	«Thames»	13	as	2 h.
Norte	«Alagoas»	13	as	4 h.
Sul	«Porto Alegre»	15	as	4 h.
Norte	«Manaus»	17	as	4 h.
Sul	«Brazil»	18	as	4 h.
Sul	«Orcana»	20	as	2 h.
Norte	«Maranhão»	25	as	4 h.
Sul	«Napolis»	25	as	2 h.
Sul	«Olinda»	26	as	4 h.
Sul	«Tamar»	27	as	1 h.
Europa	«Tagus»	29	as	2 h.
Sul	«Pernambuco»	30	as	4 h.
Norte	«S. Salvador»	31	as	4 h.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

UA DO OMINMERC.

MUTILADO

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido atacados de coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Sousa Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. »
(A firma está reconhecida).

—

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Usem e verão

Attesto que tendo soffrido de dyspepsia e fortes palpitações no coração accompanhadas de vertigens e produzindo insomnia, fui aconselhado a usar das pilulas anti-dyspepticos do Dr. Heinzelmann tendo obtido grande melhora com o uso de alguns vidros desse poderoso medicamento, esperando em breve a cura radical de meus encommodos.

As pessoas que soffrerem do mesmo mal deverão experimentar o seu uso pois que os resultados não se farão esperar.

Deste attestado podem fazer o uso que convier.

Recife, 29 de Maio de 1893.—Manoel Benito de Oliveira, alumno do 2.° anno da Escola Normal.

Vidro 2$000, duzia 20$000, meia duzia 10$.

Vende se em toda pharmacia.

Deposito geral, Pharmacia Maranbão, rua Marcilio Dias n. 135.

E' muita hypocrisia!

O senhor fará favor em dizer a certa pessoa de seu conhecimento, que ella póde tomar qualquer deliberação a respeito de uma irmã viuva, doente e tambem herdeira! pois o publico saberá a historia de uma sovina de Muribeca que falleceu no Recife, deixando... contos de réis...

Voltaremos.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, moradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Penna, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano-

O doente cada ves ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico, seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Sousa Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que talvez não conhecesse por experiencia propria, os effeitos do soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Permitir-se nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes do que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excellente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Sousa Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

—

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Dr. Freitas Guimaraes
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n, 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente o estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesson, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Sousa Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

—

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas,como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é representado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é una composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 16 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia bariberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de peile, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas da pelle, bobas e bonões, sarnas, catarrhos e quaesquer moldstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes o morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° e 2.° andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.° andar.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia VirgilioLopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.

Residencia na Magdalena.

Telephone n. 366

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Páris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmaciaMa rtins

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marques do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marques de Olinda n. 18, 1.° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, na Estrada dos Afflitos n. 34.

EDITAES

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 31 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado convido o serventuario Frankilin Alves de Souza Paiva para dentro do praso de 40 dias, allegar e provar o que lhe convier acerca da reclamação feita pelo seu successor João Bezerra Vieira de Mello que, de conformidade com o art. 123 do Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1886, quer eximir-se do pagamento da terça parte do rendimento dos officios de 1° tabellião e escrivão do civel e annexos do municipio de Nazareth.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto chamando concurrentes a apresentação de plantas e orçamento para edificação de um theatro na capital do Estado de Alagoas.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital—O Sr. secretario interino dos negocios do interior manda abrir concurrencia, de ordem do Sr. Governador, pelo praso de 3 meses, contados de hoje, a apresentação de plantas e orçamento para a edificação de um theatro nesta capital, servindo de base á construcção a quantia de 300:000$000, votada pela lei n. 49 de 13 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes devem ter em vista, para o calculo da lotação do mesmo theatro, a população futura desta cidade, que é actualmente de cêrca de 30,000 almas e que dentro de poucos annos deverá duplicar ou triplicar, attento o movimento progressivo do Estado.

Será preferida a planta que maisse recommendar pela grandeza do estylo-ornamentação e boas condições de acustica optica, solidez e acommodações.

O autor da planta será o architecto do edificio.

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado das Alagoas, em Maceió, 5 de Julho de 1893. — M. Laurindo Junior, director addido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa, que, dentro de trinta dias uteis improrogavais contados de 22 do corrente, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.° semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Relação dos estabelecimentos nesta cidade que pagam sobre valor locativo

Lojas

Bahús, camisas, louça de barro e flandres.

Officinas

Marmore, tartaruegueiro, serigueiro, relojoeiro, ourives, empalhador, gravador, abridor, marcineiro, ferreiro, latoeiro, torneiro, canteiro, fogueteiro, chapéos, tanoaria, tamancos, sapatos, canos, carroças e violas.

Casas

Cabellereiro, barbeiro, montuaria, imagens e ornamento para igreja, tinturaria e modas.

Armazens

Cal, cimento, sal, materiaes, madeira, carvão vegetal, lenha, cereáes, barricas, depositos e agencias de leilões.

Estabelecimentos diversos

Cocheiras, cavallarias, photographias e encadernações.

Estão sujeitos ao imposto de 40 % sobre o valor locativo, além dos estabelecimentos acima mencionados a que não estiverem comprehendidos na tabella annexa a lei do orçamento.

As assistentes pagam 40 % sobre o valor locativo da casa de sua residencia. 20$000 sobre os depositos dos estabelecimentos sujeitos ao imposto de 40 %.

Impostos diversos

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Impostos de 5$000, 10$000 e 20$000, sobre os estabelecimentos commerciaes applicados a extinção de incendios.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 19

(2ª e 3ª praça)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 7 do mez vindouro, serão vendidas em segunda praça, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 2

Marca CM&M—Uma caixa n. 796, entrada em 30 de Junho de 1892, da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a Moreira Borges & C., contendo 108 tijollos refractarios,

Armazem n. 3

Sem marca—Um atado sem numero, entrado em 14 de Maio de 1892, vindo do Rio de Janeiro no vapor americano « Finance », não constando a consignação, contendo ferro batido em obras, pesando 236 kilos.

Em continuação serão vendidas em terceira praça as seguintes mercadorias:

Marca FRC—Duas caixas, ns. 6729 e 6730, vindas de Hamburgo no vapor allemão « Paraguassú » em 23 de Maio de 1892, consignadas á ordem, contendo obras de ferro, pesando 979 kilos.

Idem—Quinze volumes n. 6715 a 6728 e 71 vindos do Rio de Janeiro no vapor nacional « Espirito Santo », entrado em 30 de Junho de 1892, não constando a consignação, contendo diversas peças para guindaste de ferro simples, e um atado de madeira, pesando 2,200 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 28 de Julho de 1893.

O inspector,
Alexandre de Sousa Pereira do Carmo

DECLARAÇÕES

Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Assembléa Geral Extraordinaria

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral terá logar no dia 3 de Agosto a continuação da sessão em suspenso, visto já ter a commissão Fiscal dado o parecer sobre a proposta da directoria que deverá ser tomada em consideração; e tornar-se urgente uma deliberação em face da Portaria do 21 de Julho, publicada na revista diaria do «Diario» de 23 do corrente soba assignatura do Exm. Sr. Governador do Estado, sobre o modo pelo qual se deverá applicar a lei n. 197 de 23 de Março de 1889.

Essa assembléa geral funccionará ao meio dia no salão das sessões, no edificio da estação da rua da Aurora, e com o numero de accionistas que comparecer, visto ser uma sessão em continuação de uma terceira convocação.

Escriptorio do gerente 24 de Julho de 1893.

Antonio Pereira Simões.

Thesouro do Estado

Declaro de ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado que pagar-se-ha hoje 3 do corrente, nesta Repartição, aos empregados da Recebedoria, Obras Publicas e Juiso.

Thesouraria do Thesouro do Estado, 2 de Agosto de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu suspender o jockey João Campos, por 3 mezes, por falta commettida no 5° pareo, quando montou o animal Petropolis.

Secretaria do Prado Pernambucano, 2 de Agosto de 1893.—Pelo secretario

J. G. Ganches.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n. 34, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

THEATRO SANTA ISABEL

———):o:(———

3 de Agosto de 1893

PROGRAMMA

Do grande concerto vocal e instrumental promovido pelas discipulas do maestro pernambucano

EUCLIDES FONSECA

1.ª PARTE

E. FONSECA.—*Tarentelle*, a dez piannos, a quatro mãos, com acompanhamento de orchestra.

COOP.—*Fantasia de concerto*, a tres pianos—Laura, Beatriz e Adalgisa Gurgel, Aurora Valente e Eugenia Moscoso Bandeira.

WEBER.—*Andante e final* do Duo concertante para clarineta e piano—Manoel Bandeira Filho e E. Fonseca.

BOSCH E GOUNOD.—*Passacaille*, a dous pianos—Maria e Elvira C. Lima.

BOITO.—*L'altra notte*, aria da opera MEFISTOFELE—Candida Lyra.

MOZART.—*Allegro Moderato* do concerto em fa maior, a tres pianos—Maria Perné, Laura e E. Fonseca.

PARIS ALVARS.—*Penisero Malaconico* em la bemol menor, para harpa—Mathilde Cerutti.

DELIBES E LACK.—*Copelia*, a dous pianos—Adelaide e Albertina Leal.

PAPINI.—*Delirio del cuore*, romansa para canto, com acompanhamento de vicilino e piano— Leonilla da Silva, M. Cleto e E. Fonseca.

E. FONSECA.—*Cavalleria Rusticana de Mascagni*, fantasia para dous pianos, harpa e orgão—Theresa de Soledade, Florinda Leal, M. Cerutti e Manoel Bandeira Filho. Acompanhamento de orchestra.

2ª PARTE

E. FONSECA.—*Salvator Rosa de C. Gomes*, fantasia para dous pianos e orgão—Beatriz Gurgel, Amalia Antunes e M. Bandeira Filho. Acompanhamento de orchestra,

LACK.—*Rapsodie sur la Juire de Halevy*, a dous pianos—Florinda Leal e E. Fonseca.

a SAINT-SAENS.—*Romance em re bemol* } para flauta—Gervasio de Castro.
b TERSCHAK.—*Allegro de concerto* } para flauta—Gervasio de Castro.

GOTTSCHALK.—*Jerusalem*, fantasia a dous pianos—Adalgisa Gurgel e Amalia Antunes.

E. FONSECA.—*Prece dell'orfana*, para canto, flauta, orgão e piano—M. Cerutti, G. de Castro, M. Bandeira Filho e o autor.

WEBER.—*Polonaise* em mi maior, a dous pianos—Maria do Carmo Galvão e Florinda Leal.

E. FONSECA.—*Aida de Verdi*, fantasia a dous pianos—Thereza de Soledade e Adelaide Leal. Acompanhamento de orchestra.

MASSENET.—*Aimer! Aimer!* duetto do Cid- Candida Lyra e Leonilla da Silva.

MARMONTEL.—*Tarentelle*, a dous pianos—Maria Emilia Guimarães e A. Gurgel.

E. FONSECA.—*Marcha festival*, (3ª audição), a dez pianos, a quatro mãos, com acompanhamento de orchestra.

———):o:(———

Tomam parte nas musicas a dez pianos, Elisa e Elvira Andrade, Thereza de Soledade, Aurora Valente, Maria e Elvira Coelho Lima, Maria dos Anjos Pereira do Carmo, Laura, Beatris e Adalgisa Gurgel, Joanna Moura, Adelaide, Angelina e Albertina Leal, Maria Perné, Eugenia Bandeira, Maria Emilia Costa, Maria do Carmo e Maria Amelia Galvão, Maria E. Guimarães, Laura Fonseca e Amalia Antunes.

Principiará as 8 1/2 horas.

———):o:(———

Bonds para todas as linhas.

Trens para Caxangá, Apipucos, Arraial e Olinda.

———):o:(———

Só as pessoas incumbidas de passar bilhetes para esse concerto, são as competentes para receber as esportulas.

———):o:(———

Não ha lugares reservados, e quem desejar convites para esse concerto pode dirigir-se ao Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, a rua do Imperador n. 54.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 25 em diante o 7° dividendo de suas acções, na razão de 10 0,0 ao anno, correspondente ao 1° semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

Pelo secretario
Antonio Fernandes Ribeiro.

Recebedoria do Estado

O praso de 30 dias concedidos aos Srs. contribuintes do imposto de taxas fixas, para pagarem, naquella Repartição, sem a respectiva multa o 1° semestre do exercicio corrente, está a terminar.

Club Internacional do Recife

Assembléa geral

São convidados os Srs. socios a comparecer na séde do Club no dia 5 do corrente, ás 7 horas da noite para reunidos em assembléa geral ordinaria assistirem a leitura do relatorio apresentado pelo Sr. presidente, julgarem das contas do anno social findo, e elegerem a nova directoria e commissão fiscal.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 1 de Agosto de 1893.

O 1° secretario,
Alfredo B. da Rosa Borges.

S. U. C.

União Commercial

Esta associação, em consequencia de molestia gravissima de pessôa que reside no andar superior do predio em que funcciona, e em virtude da exigencia neste sentido, resolveu addiar para o dia que será previamente annunciado o sarão que devia ter logar no dia 5 deste mez.

Secretaria, 31 de Julho de 1893,

Cardoso Junior,
Secretario.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

—

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000
(Rs. 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizo

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

Companhia de Seguros FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £	3.000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5

RECEITA ANNUAL

De premios contra fogo.	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992,379	6	1
	£ 2.488,197	12	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se esponsabilisa pelar transacções feitas pela a de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
John H. Boxwell.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos E TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48

Banco Popular

4° dividendo

Convido aos accionistas deste Banco para virem receber na séde do mesmo, do dia 24 deste em diante, o quarto dividendo de suas acções, relativamente ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, a razão de 8 por cento ao anno.

Recife, 22 de Julho de 1893.

Albino Narciso Maia,
Secretario.

ILEGÍVEL

Banco Popular

Quarta chamada de capital

De accordo com o art. 4° dos Estatutos deste Banco, aviso aos Srs. accionistas que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 sobre o valor nominal de cada acção, na séde do referido Banco á rua do Bom Jesus n. 64. Outrosim, deverão apresentar as respectivas cautelas para ser addicionada a respectiva prestação.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Albino Narcizo Maia,
Secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos arts. 29 á 31 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder á exame das contas da administração, ouvir a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder se á eleição do conselho fiscal, tudo de conformidade com o art. 34 dos referidos Estatutos.

Recife, 22 de Julho de 1893.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Companhia de Tecidos de Malha

Oitava chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a oitava prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 2 de Agosto de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Indemnisadora

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Commercio n. 44, o dividendo de 12$000 por acção ou 12 0/0 ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho proximo passado.

Recife, 29 de Julho de 1893.

Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

A. M. P.

Atheneu Musical Pernambucano

De ordem do conceiho administrativo, declaro-vos que se acha aberta a quota como marca o art 48 da nossa lei para solemnizar o 12° anniversario desta instructiva sociedade para a qual acha-se aberta das 7 horas as 9 da noite todos os dias uteis, onde os Srs. socios acharão o thesoureiro para quitar-em se.

Recife, 27 de Julho de 93.

O 1° SECRETARIO,
Odorico A. C. Ferreira.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

De conformidade com o art. 31 dos estatutos são convocados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 8 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Agricola, para se tratar da reforma dos estatutos, de accordo com o art. 29, 39 e seus §§.

Recife, 28 de Julho de 1893.

Manoel João de Amorim.
Presidente.

Companhia de Bombeiros do Recife

Fardamento

Pelo presente convida-se aos Srs. proponentes e contratantes á apresentarem na secretaria desta Companhia, as suas propostas para o fornecimento das peças abaixo declaradas.

As propostas deverão ser feitas em cartas fechadas acompanhadas das respectivas amostras e competentes preços e serão abertas na presença de todos os concurrentes ás 11 horas da manhã de sabbado 5 do corrente mez.

Relação das peças

31 blusas de brim pardo.
31 calças de brim pardo.
31 camisas de morim.
31 gravatas de seda.
35 pares de botinas de bezerro.

Secretaria da Companhia de Bombeiros do Recife, 1 de Agosto de 1893.

O alferes almoxarife,
João Taypo Lugan

Hospital Portuguez de Beneficencia

Premio a virtude

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, tendo de adjudicar o premio de 500$000—«á filha ou filho familias, natural da cidade do Recife, que pelo seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes, ou assistido a seu pai ou mãi com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada,»—. premio que foi instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, chama as pessoas que se julguem no caso de concorrer a esse premio a apresentarem no prazo de 60 dias, contados desta data, na secretaria deste hospital, os documentos comprobatorios de sua pretenção, os quaes devem declarar: nome, estado, profissão, idade e residencia; e provar ser natural desta cidade e haver preenchido os requisitos exigidos pelo testador, sendo para este fim indispensavel uma exposição dos factos em que fundam sua pretenção.

Secretaria do Hospital Portuguez, 14 de Junho de 1893.

A. J. Barbosa Vianna,
1° secretario.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

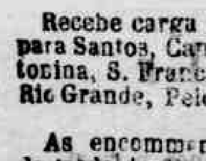

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não preenchida esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Corsica

Commandante Esnel

E' esperado dos portos da Europa até o dia 7 de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Commandante Domingos Viegas

Seguirá para os portos acima no dia 5 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1° andar

Empreza Esperança Maritima
O paquete Oceano

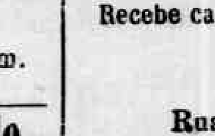

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas á tratar com o

AGENTE

M. S. Maia

Rua do Commercio n. 7
1° andar

Pacific Stean Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

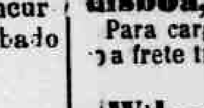

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymout

Para carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILÕES

— Sexta-feira 4 deve ter logar o leilão de moveis na casa da rua da União n. 49, por traz do Gymnasio, conforme está annunciado.

Leilão

De peças de algodão avariado d'agua do mar do fardo marca—triangulo F S no centro—n. 124, vindo pelo vapor «Explorer» entrado em 29 de Maio proximo passado.

Hoje, 3 do corrente

A's 10 1/2 horas

No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do agente Gusmão.

Leilão

Agente Britto

De 1 armação e balcão envernisado existente na rua da

SANTA CRUZ N. 7

Ao correr do martello.

Quinta-feira 3 de Agosto de 1893

A's 10 horas

Agente Pinto
Leilão

De uma rica mobilia estufada, obra de gosto, uma dita de jacarandá, 1 candieiro belga, 1 cadeira de viagem 3 malas, 1 carteira, 1 cofre, 2 fiteiros altos e envidraçados, 2 fiteiros de balcão, 1 bagatela (jogo), 2 prados, 1 realejo grande com excellentes quadrilhas, polkas, e walsas, 2 lindas pyramides de crystal, ricos globos para candieiros á gaz, 4 redomas de vidro e figuras.

Quinta-feira, 3 de Agosto

A's 11 horas

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

5 caixas com queijos do Rheno.

Em pequenos lotes, a vontade dos compradores.

Leilão

Em continuação

De grande quantidade de cabos e viradores, salvados da galera ingleza «Crown of Austria» naufragada na praia de Maragogi.

Quinta-feira, 3 do corrente

AS 11 HORAS

No armazem n. 5 da Alfandega

EM SEGUIDA

De grande quantidade de velas para navio existentes no armazem alfandegado.

O agente Gusmão autorisado pelos Srs. Blackburn Needham & C, agentes do Lloyds London e com licença do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma, fará leilão dos objectos acima mencionados pertencentes a referida galera.

Leilão

Agente Britto

De um grande estabelecimento de molhados em um dos pricipaes pontos da Bôa Vista.

Constando

De 1 grande e bonita e importante armação de amarello envernisada, balança, pesos, medidas, canteiro, registo e encanamento para gaz, 1 importante lustre de cristal, pipas, barris, e muitos outros objectos,

Ao correr do martello

Quinta-feira 3 de Agosto de 93

Rua do Visconde Goyanna outrora Cotovelo n. 45

A's 10 1/2 horas

Cujo leilão foi transferido por causa da chuva.

O agente Silveira
2.° Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 43, a rua estreita do Rosario freguezia de Santo Antonio.

Quinta-feira 3 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 41

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz da Provedoria e a requerimento do inventariante d Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva levará a leilão o referido sobrado para pagamento de custas, sello de herança e outras despezas judiciaes.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido predio.

3°. Leilão

De bons predios

Sendo um sobrado de 2 andares e sotão n. 64 da rua de Lomas Valentinas.

Metade do sobrado de 2 andares n. 6 da rua Estreita do Rosario.

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia.

Sexta-feira, 4 do corrente ao meio dia

No armazem da rua 15 de Novembro n. 39

O agente Martins fará leilão pela terceira vez por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria em sua presença dos predios acima pertencentes ao referido espolio.

Agente Oliveira
2.° Leilão definitivo

Da casa terrea n. 2, á rua da Salgadeira hoje rua das Carroças no municipio da Victoria, em terreno proprio, tendo 3 janellas, de frente bastantes commodos e com quintal cercado.

Sexta-feira, 4 de Agosto

As 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O agente acima a mandado de Joaquim Ferreira de Carvalho & C., e com autorisação de Domingos de Souza & C., venderá em leilão a referida casa pertencente aos mesmos Domingos de Souza & C., afim de ser o producto rateiado com todos os credores destes.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a referida casa.

Leilão

de uma mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 jarros para flores, 1 candieiro a gaz e escarradeiras.

Gabinete

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consólos, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, 4 jarros para flores, 1 espelho e 1 mesa redonda.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 7 taboas, 2 apparadores de columnas, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas, e 1 guarda-comida.

Quartos

Camas, marquezas, commodas, cabides, cadeiras e muitos outros moveis de casa de familia

Sexta-feira, 4 de Agosto

Agente Pinto

No sobrado da rua da União n. 49 por traz do Gymnazio Pernambucano.

Leilão

Do hotel sito no pateo da Penha n. 33.

Sexta-feira 4 do corrente

A's 11 horas

Constando

Cadeiras de junco, guarda louça, fiteiros, aparadores, cofre prova de fogo, rotulas para portas, bebidas, louças, vidros, trem de cosinha, encanamento, candieiros e registro de gaz e muitos outros objectos que estarão a vista dos compradores.

O agente Gusmão, autorisado fará leilão das mercadorias existentes no hotel acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Agente Pestana
Leilão

Da excellente casa terrea sita a rua Imperial n. 282 livre e desembaraçada de qualquer onus.

Sexta-feira 4 do corrente

As 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer a casa acima mencionada a qual tem 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal com cacimba e banho salgado no fundo da mesma.

Leilão
Agente Britto

De 1 mobilia de junco, 1 dita de amarello, 1 cama franceza, 1 toilete, 1 commoda, 2 marquezões, 1 relogio de parede, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 1 mesa elastica, 2 apparadores, 12 cadeiras de junco, (quasi novas) louça para almoço e jantar, quadros, tapetes, vidros, garrafas para vinho, mesa de cosinha, jarros, candieiros de kerosene, 7 cadeiras de amarello e outros muitos objectos.

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos moveis acima.

Sexta-feira, 4 de Agosto

Praça Maciel Pinheiro n. 15 2° andar

As 11 horas

Agente Oliveira
Leilão

Na casa no 70 à rua do Socego

De uma armação, balcão e medidas e dividas cobraveis na importancia de..... 6 302$600, pertencentes a Dias & C., achando-se a dita armação na casa n. 70 a rua do Socego.

Sabbado 5 de Agosto

A's 11 horas

Na casa acima referida.

O agente Oliveira á mandado dos Srs Figueiredo Costa & C. e com autorisação dos Srs. Dias & C., levará a leilão a armação, balcão e medidas e dividas acima, afim de ser o producto dos mesmos rateiado com todos os credores dos ditos Srs. Dias & C.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar os titulos e relação das dividas em poder do mesmo agente.

Leilão
Agente Britto

De 1 armação envernisada, moderna de amarello, propria para qualquer negocio, balança, pesos e medidas, 1 balança decimal, pipas barris para cervejas, vinhos de diversas qualidades, louça e muitos generos em optimo estado de conservação, que serão vendidos ao correr do martello.

Sabbado, 5 do corrente

Praça Maciel Pinheiro n. 4

Em seguida venderá o mesmo agente uma importante balança romana columna de latão.

Garante se a chave da casa.

Agente Burlamaqui
Leilão

Terça-feira 8 do corrente

As 11 horas

Na casa a rua do Visconde de Goyanna n. 74 em frente a casa que foi collegio do Sr. Amorim.

Bond de Magdalena na porta

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento do tutor dos menores filhos do finado Antonio Augusto Pereira da Silva, venderá o seguinte:

Um piano forte de Pley, estante, jarros, figuras de bronze.

Duas mobilias, sendo uma quasi nova e moderna.

Espelhos, tapetes, jarros, quadros, escarradeiras e cortinados. guarda vestidos, cabides, cadeiras, mesas e cadeiras de vime.

Cama franceza, marqueza, bidet, toilete, lavatorio.

Mesa elastica moderna, guarda louça, aparador e relogio.,

Aparelhos de porcelana para jantar e almoço, copos e garrafas.

Cadeiras, quartinheiras, vidros, resfriadores e cadeiras de balanço.

Cofre de ferro, fogão, bancos de jardim, moinho e trens de cosinha toilete, lavatorio, bandeijas, objectos finos de electro plata, machina de regação objecto de jardim e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 57.

— VENDE-SE a taverna sita á rua 89, antiga Imperial. n. 58 bem afreguezada, propria para principiante: a tratar na mesma.

— Pão de ló, bôlo inglez, bôlo gordo. pasteis de nata. bôlo de rôlo, creme, bons bocados, bôlinhos miudos, (kilos), pão-de-ló torrado, (kilos), cangica, arroz de leite, toucinho do céo, doce de ovos, podim, massa, pão, preparam se bandejas para casamento, na Soledade n. 56, rua Desembargador Nunes Machado.

— AMA, precisa se de uma para cosinhar para familia de 2 pessoas, no Pateo do Terço n. 40.

— PRECISA-SE de 2 empregados para engenho, serviço de campo, prefere-se portuguez: à tratar na rua da Penha n. 8, 2° andar.

— Fica sem effeito a procuração que passei ao Sr. José Lopes Machado, não podendo assignar por mim em documento nenhum.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Joaquim E. C. Albuquerque.

Aviso

Eu abaixo assignado, ao commercio, que vendi a minha taverna sita á rua 89, antiga Imperial, n. 58, aos Srs Gomes & Albuquerque, livre e desembaraçada de qualquer onus: e quem se julgar credor da mesma apresente-se até o dia 5 do corrente.

Recife 2 de Agosto de 1893.

Joaquim de Mello Junior.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias: primeiras letras, geographia, historia, piano, flôres e bordados, propõe-se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel: á tratar na travessa de S. José n. 13.

Sitio

Aluga-se ou arrenda se um bom sitio em Beberibe, casa de vivenda, baixa de capim e coqueiros: á tratar na rua do Commercio n. 38.

Cosinheira

Precisa se de uma á rua da Concordia n. 10.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha bastante pratica de taverna dê abono de sua conducta: rua de S. Jorge n. 139.

Criado

Precisa se de um: á tratar á rua Duque de Caxias n. 91.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Patacões

Compram se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel corpo commercial, que em 30 de Junho ultimo dissolveram amigavelmente a sociedade, que girava nesta praça sob a razão de Domingos Amorim & C., retirando-se o socio José Martins de Almeida pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo do socio Manoel Tenorio Domingos Amorim.

Recife, 29 de Julho de 1893.

Manoel Tenorio Domingos Amorim.
José Martins de Almeida.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Ao publico

Declaro pelo presente que no dia 8 do corrente vendi ao Sr. João Alves de Sales o meu estabelecimento de seccos e molhados ao n. 4 da rua do Vigario Tenorio, livre e desembaraçado de qualquer compromisso; e quem se julgar meu credor queira apresentar-se-me no praso de 8 dias, a contar da publicação deste que será promptamente satisfeito.

Recife, 24 de Julho de 1893.

João Baptista Rodrigues.

Caixeiro

Na padaria da rua do Rangel precisa se com pratica e bôa conducta.

Caixeiro

Precisa se de um de 14 á 16 annos de idade, com ou sem pratica de molhados, dando conhecimento de sua conducta: á tratar no Giquiá n. 45, Afogados.

Roda d'agua a venda

O proprietario do engenho Marrecas, sito no Estado de Alagoas, municipio da cidade de Maragogy, limitrophe com o de Barreiros, deste Estado, forçado pelos avultados dispendios annuaes com a manutenção da moagem com agua, resolveu se a moer já esta safra com motor a vapor e porisso vende uma bôa roda d'agua para engenho copeiro, de grande força, tendo 38 palmos de diametro, 5 de largura, acrrilho grosso de ferro batido, cavilhões e cavilhos de ferro, circumferencia de madeira de qualidade e muito bem feito, está apenas com 5 safras, só tendo levado cintamento novo na safra passada e acompanhará a mesma um jogo de rodetes de ferro de fortissima construcção, ainda não servidos.

O proprietario obriga se a botar a roda e todos os seus pertences no porto de embarque, que é o da dita cidade.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, pagando-se bem; na rua do Brum n. 96.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Rendimento mensal de 240$000

Vendem-se as casas de pedra e cal, á rua de S. João ns. 52 á 62 e ns. 1 á 15, á rua do Caes do Gazometro, foreiro o solo a marinha e sito á freguezia de S. José; vendem se barato para liquidar: á entender-se com F. P. Valença, no mesmo logar, sobrado n. 3.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34. compra-se em pequenas e grandes porções.

Attenção

Pede se a quem tem concertos de chapéos Praça da Independencia n. 27, o favor de vir retiral-os no praso de 3 dias, sob pena de perder o direito, visto ter de mudar de negocio, a contar desta data.

Recife, 28 de Julho de 1893.

Alves & C.

Chicotes de baleia

Para carro e montaria. Optimo sortimento na loja de musicas do Paiva.

Rua Nova n. 13.

Olinda

Aluga se uma casa com 2 salas, 5 quartos, cosinha, e 1 quarto no quintal, na rua de S. Bento n. 8, em Olinda, perto dos banhos salgados: as chaves na mesma rua n. 19, á tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Aluga-se

A excellente casa do Largo de S. Pedro Novo n. 4, em Olinda, para passar a festa. com optimas accommodações para grande familia. Tem gaz e agua, frente a moderna e reedificada de novo: á tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

Trajano Alipio de Carvalho Mendonça e sua mulher, João Paulo Moreira Temporal e sua mulher, ausentes, Leopoldina Celina Temporal, José Xavier Carvalho de Mendonça, ausente, Trajano Alipio Temporal de Mendonça e sua mulher, Joaquim A. de Mendonça Simões e sua mulher, João Dias Cardozo Sobrinho e sua mulher, ausentes, tios e primos de Bernardina Temporal Velloso Freire, fallecida na cidade da Escada em 28 de Julho, rogam aos seus amigos e parentes da finada que assistam a uma missa que pelo eterno descanço da mesma, mandam rezar na igreja matriz da Boa-Vista, no dia 3, ás 7 horas da manhã confessando-se desde já summamente agradecidos por esse acto de caridade.

Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior

Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior, João Ferreira da Costa, Hermenegilda Leopoldina de Aguiar Costa e seus filhos commendador Joaquim Philippe da Costa, tendo recebido por telegramma a infausta noticia de ter fallecido em Portugal seu sempre lembrado pai, sogro, avô e cunhado, Antonio Alberto de Souza Aguiar, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que por seu eterno repouso se celebrará as 8 horas da manhã na igreja da Soledade, 5 de Agosto, 7° dia do seu fallecimento.

Antecipando desde já os seus reconhecimentos por este acto de religião e caridade.

Joaquim Lopes Albeiro

José da Silva Albeiro, José Lopes Albeiro, ausente, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado irmão e sobrinho, Joaquim Lopes Albeiro, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sexta feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7° dia de seu fallecimento.

Assim, pois, hypothecam antecipadamente aos que comparecerem a esse acto, seu eterno reconhecimento.

Maria J. Conceição e Silva

João Benicio da Silva, Maria Judith Albuquerque Silva, Beatriz Albuquerque Silva, Maria Judith Filha, Affonso Albuquerque Silva, agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada mãi, sogra e avó, Maria J. Conceição e Silva e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo seu descanço mandam celebrar no dia 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S Francisco desta cidade, pelo que se confessam agradecidos.

Rotillio Tolentino de Figueiredo Lima

Exhuberancia Maria de Figueiredo Lima, Philomena de Figueiredo Lima, Antonio Tolentino de Figueiredo Lima, mulher e filhos do finado major Rotillio Tolentino de Figueiredo Lima, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes até a sua ultima morada e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam celebrar no dia 7 do corrente ás 9 horas da manhã, na matriz do Cabo, pelo que se confessam gratos.

Padre Marçal Lopes de Siqueira

3° anniversario

Gaspar Francisco Vié, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos do finado padre Marçal Lopes de Siqueira, a assistirem a missa que mandam celebrar na matriz da cidade de Palmares, ás 8 horas do dia sabbado 5 do corrente, 3° anniversario de seu infausto passamento, e desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José Francisco Pereira Cardozo

Francisco Pereira Cardozo, Francisco Pereira Cardozo Junior e Ignacio Pitta Jordão, pai, irmão e tio, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7° dia de seu passamento, sexta feira 4 do corrente, na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã, confessando-se summamente gratos.

Ama

Precisa-se de uma para todo serviço de um menino na rua da União n. 56

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe e compre, na rua Barão da Victoria n. 45, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua do Livramento n. 1.

Ama de leite

Precisa-se de uma na rua Formosa n. 25.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, na rua Thomé de Souza n. 3.

Barcaça

Vende se uma barcaça de carga de 300 saccos, de bôa construcção, armada a tres mastros, á tratar na rua Direita n. 81, escriptorio.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de taverna, em Fernandes Vieira n. 24.

Todos leiam?

Roga-se ao cidadão José Serafim Torres a vir á Praça Maciel Pinheiro n. 7, a negocio que não ignora, no prazo de 8 dias.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

CHEGOU!!

Cal de Lisboa
E
VINHO ADRIANO

PARA

Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A. J. C. Araujo & C.

ILEGIVEL

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot

Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Paris contra as *Constipações*, as *Bronchites*, a *Asthma*, os *Catarrhos* dos *bronchios* e da *bexiga*, as *Affecções* da *pelle* e o *eczema*. Por sua composição, o Alcatrão de Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as *molestias do estomago*. — Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos; eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As Capsulas de Guyot não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » - Professor BAZIN, Medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: 19, rua Jacob, Paris.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exigir o Verdadeiro
14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia

PARIS
40 — rue Bonaparte — 40

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

PAPEL FAYARD E BLAYN

Superior para curar CONSTIPAÇÕES, IRRITAÇÕES do PEITO, RHEUMATISMOS, DÔRES, LUMBAGO, FERIDAS, CHAGAS. — Topico excellente contra os CALLOS, OLHOS-de-PERDIZ. — Vende-se em todas as Pharmacias e Drogarias (Exija-se á nossa firma).

ÉLIXIR DIGESTIVO DE PANCREATINA DEFRESNE

O **Elixir pancreatico Defresne** é preparado com vinho tonico e generoso, excita o appetite e facilita a digestão: aproveita muito na **diarrhea** das crianças ou nos **meninos durante o crescimento**, quando a puberdade parece custar a estabelecer-se, e nas **senhoras nervosas**, cujas funcções não se operam **regularmente**, na **atonia**, e em todas as **molestias das vias digestivas**. — DÓSE: UM COPINHO DE LICOR DEPOIS DE CADA COMIDA.

Em casa **DEFRESNE**, *Autor da* **Peptona**, *Paris, e em todas as Pharmacias.*

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia — Flatos
Cholera — Colicas
Enjôo do mar — Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses — Defluxos, Bronchites — INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS**, acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA**.

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito — Tosse — Expectoração — Insomnias — Nevralgias — Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

Fabrica de cigarros

No Bazar Pernambucano á rua Larga do Rosario n. 30 precisa-se de senhoras que trabalhem em cigarros e praticantes; facultando-se o trabalho em sua residencia.

Cigarreiras

A fabrica Minha Esperança acceita mulheres, meninas e meninos para aprenderem a fazer cigarros, rua Larga do Rosario n. 20 A.

Fabrica Caxias

Precisa-se de mulheres que trabalhem de cigarreiras e tambem se admitte aprendizas.

As secções em que trabalharem as mulheres serão completamente independentes e separadas dos homens; serão administradas unicamente por mulheres e reinará a mais completa moralidade.

E' uma profissão muito vantajosa, por quanto uma operaria desembaraçada pode ganhar de 4$000 a 5$000 por dia, e além disso o serviço é apropriado para mulheres como se tem verificado em todos os grandes centros commerciaes da Europa e America, no Rio de Janeiro e especialmente na Bahia, onde quasi todos os operarios charutiros são mulheres.

Negocio bom

Antonio Braz de Souza, negocia uma conta que tem no Thesouro do Estado no valor de 117$300, proveniente de encadernação que fez para a Bibliotheca Publica desse Estado, por metade de seu valor, a moeda a vista: á tratar com o mesmo senhor em sua officina de encadernação no Becco do Ouvidor n. 12.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações.........
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas..
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças.
4. Diarrhea de Crianças e Adultos........
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colicas Biliosas
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos......
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite..
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia.....
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem.....
10. Dyspepsia, Indigestão, Prisão do Ventre...
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada.
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela..........
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas.......
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente.....
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, Internas ou externas, simples ou sangrentas.......
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo.....
20. Coqueluche, Tosse espasmodica.......
21. Asma, Respiração difficultosa........
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez.......
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras.......
24. Debilidade geral, ou physica.......
25. Hydropesia, Accumulações fluidas.....
26. Enjôo de Mar, Nausea, Vomitos.......
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga.
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta......
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito.......
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito.
34. Diphteria, Mal maligno de garganta.....
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça...

O Manual do Dr. Humphreys, ... paginas ... enfermidades e o modo de curar-as ... gratis...

HUMPHREYS' ...
... Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Lei n. 15

E

Regulamento a mesma lei.

Vende se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$000 ! ! !

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Roteiro DA Costa do Norte do Brazil

No escriptorio do *Diario* encontram se a venda por 5$000 cada exemplar deste importante trabalho do provecto pratico da Costa do Norte Felippe Francisco Pereira.

E' obra que interessa especialmente aos navegantes.

A questão do theatro

A TRAVIATA á rua da Imperatriz n. 80 acaba de retirar da Alfandega os seguintes artigos:
Bicos finissimos, branco, creme, preto e de côr.
Fitas de gorgurão e chamalot, esplendido sortimento.
Esparti hos finos, brancos e de côr, para senhoras e meninas.
Mantilhas de sêda para senhora.
Sintos e fivellas de metal dourados e prateados.
Sêda frouxa para bordar todas as côres.
Leques de gaze pretos e de côres, finos.
Meias fio da Escossia para senhoras e meninas.
Grampos de chifre para cabello, grande sortimento.
Gravatas o que ha de mais chic.
Escovas para facio, dentes unhas e cabello,
Extractos, oleos e sabonetes, variado sortimento.
Bonecas com movimentos, grandes e pequenas.
Bengallas para homens e meninos.
Brinquedos para criança, uma grande variedade.

A Traviata
Rua da Imperatriz n. 80

A' Pepa

A TRAVIATA á rua da Imperatriz n. 80, recebeu o finissimo extracto «Fougére Royale», do fabricante Haubigant, assim como o oleo legitimo de baboza do fabricante Pinaud.

A Traviata
Rua da Imperatriz n. 80
Recebeu seda frouxa para bordar todas as côres

Attenção

Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito a tratar na mesma.

LOTERIA DO Gram Pará

A que corre no sabbado 5 de Agosto é a 9.ª série da 57.ª cujo maior premio é de 30:000$000.

Os bilhetes d'esta acreditada loteria se encontram a venda em todas as casas lotericas d'este Estado.

Aluga-se

Uma bôa casa com commodos para familia, na travessa da Casa Forte, perto da estação da Casa Amarella, as chaves para vêr estão na venda defronte da estação—e para tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

ATTENÇAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

REDIDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de 8$000 a 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.

FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.

MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.

VELLUDO DA RUSSIA diversas cores de 1$200 a 500 reis o covado.

COLLARINHOS para senhora lisos e de phantasia de 2$000 a 1$000.

Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.

Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.

Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.

Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.

Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.

Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.

Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.

Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.

Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 1$500 e 2$000.

Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.

Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.

Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.

Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.

Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,

Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.

Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.

Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.

Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.

Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.

Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.

Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.

Atoalhado branco adamascado para meza de 4$000 a 1$500 reis o metro.

Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.

Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.

Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.

Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.

Madapolões finissimo preparado americano de 15$400 a 10$000.

Casacos de jerseys diversas cores a 2$000, 5$000 e 6$000 um.

Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.

Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.

Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.

Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.

Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.

Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,

Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.

Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.

Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.

Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

A LOJA DO TORRADOR

Vende em grosso e a retalho

Leva ao conhecimento dos numerosos freguezes e amigos e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de fazendas de phantasias o que de mais chic e moderno.

A saber:

Todos os freguezes que comprarem da quantia de 50$000 para cima tem direito a dez porcento em suas compras na loja do Torrador.

Novidades sem competencia

Um lindo sortimento de zepherinos de cores com bollas, ricas sedas diversas cores, cortes de setim bordado, cortes de cachemira lavrados a seda, gorgurão de seda a 2$000 o covado, mantilhas de seda preta e de cores, ricas toalhas para banho, brancas e de cores, linon listrados, musselinas de seda damacês, brins trançados, cachemiras de seda, um completo sortimento de saias e camisas bordadas para senhoras, camisas de dormir para homens bordadas a seda escocezas a 320 o covado mirinós pretos e de cores, capas, grinaldas, leques, espartilhos vistuarios para creanças brancos e de cores, renda hespanhola, camisas e seroullas felpudas para homens paraliticos, meias de cores fio de escocia, Itamines brancos e de cores, lindos tecidos brancos arrendados, cretones francezes.

Só no Torrador

Madapolão a 10$000, dito Bôa-Vista verdadeiro a 12$000 com 20 varas garantidas, ditos de 20$000, idem, idem, bramantes de linho com 9 palmos de largura a 3$500 o metro, dito de algodão a 1$500 e 2$000 o metro.

Camisas brancas para homens, ditas com peito de cores, collarinhos de linho seroullas francezas, um esplendido sortimento de casemiras.

Depositos de roupas feitas e tambem nos encarregamos de executar qualquer encommenda.

Pedimos as Exmas. familias e todos os nossos freguezes afim de fazer uma visita ao

Torrador

que vende por preços sem competidor.

3 — Rua Duque de Caxias — 43

Lima Coutinho & C.

OLIVEIRA CAMPOS

21 — Rua 1º de Março — 21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21 — RUA 1º DE MARÇO — 21

APPERITIVOS SUI GENERIS

Lopes Alheiro & C.

Com armazem de estiva em grosso a *Travessa da Madre Deus n. 12*

Recebem mensalmente:

VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.º e 10.º

VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.º e 10.º

VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.º

VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.º

VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.º e 10.º

ESPECIAES

Vinho Lagrima Christe em barril de decimo.

Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.

Vinho Bordeaux—Chateau Pasquê.

COGNACS

Cognac Real Macieira.

Idem Mackelle & C.

Lopes Alheiro & C.

Tabella

Dos preços de cigarros da fabrica MORENINHA

Santos & C.

7 A — Rua 1º de Março — 7 A

Os proprietarios desta bem conhecida e acreditada fabrica resolveram continuar com a antiga tabella abaixo, para os freguezes que compram a dinheiro na fabrica.

A contar de 1 de Agosto de 1893

POR MILHEIRO

Picado

Cara Dura grossos	9$500
« finos	8$500
Morenos grossos	9$000
« finos	8$000
Flor da Floresta	9$000
« « Moreninha	9$000
Anjo das Flores	9$000
Operas	8$000

Desfiados

Flor da Virginia	10$000
Palha esmagado	12$000
« chato	12$000
« amarrado	12$000
« abertos	11$000
Flor de Cuba	8$500
Goyaz amarrados	9$000
« abertos	8$500
Flor Moreninha amarrados	9$000
Ditos ditos abertos	8$500
Daniel amarrados	9$000
« abertos	8$500
Papel tabaco, amarrados	9$000
Dito dito abertos	8$500
Clarinetos	9$000

Observações

Os consumidores gozarão dos descontos:
De 1 a 20 milheiros 10 %
« 20 para cima 15 %

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.

BROWNS & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n.

A Fabrica Laffayette

Admitte operarias e aprendizas cigarreiras, administradas por mulheres e em logar completamente separadas de homens, garantindo absoluta moralidade.

E' uma profissão honrosa e lucrativa attendendo a que em 10 ou 15 dias de aprendizagem podem auferir lucros diarios superiores a 4$000, maxime não tendo despendio algum.

Garante-se as aprendizes durante a aprendizagem que é de dias, 500 reis diarios até que saibam, que depois ganharam, sem embaraço, 3, 4 e 5 mil reis diarios.

O minimo em tempo de crise será de 3$000.

E' portanto mui vantajoso para tantas familias que sempre teem vivido honestamente.

Para tratar, na casa de residencia da familia dos proprietarios á rua do Range n. 28 — Sobrado — onde tem vastos salões para officina provisoria.

Recife, 28—7—93.

Moreira & C.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger-ale, limão, laranja, curação, ananaxis, granadina, groselles framboeses, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A — CAES DO CAPIBARIBE — 12 A

Janipabo

Compra se qualquer quantidade de janipabo: na rua do Principe n. 28 C,

ILEGÍVEL

KEROZENE INEXPLOSIVEL

Vendem
Fonceca Irmãos

ÁGUA asiatica
Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

VINHO
DA
Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importnte remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qual dade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebem-s igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortal ças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Para collegios e escolas

Vende-se 6 classes e 6 bancos, sendo 4 com encosto e pés de ferro: á tratar na rua do Apollo n. 18.

AGRADAVEL

ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

EMULSÃO
L'ANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

DIGESTIVO

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Secas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ul[illegible]mamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1º de Março n. 20A
TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE
Rua 1.º de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

Companhia Distillação Central
Viveiro do Muniz
Telephone 174.
Telegrapho, Prats.

VIGILANCIA
COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO
COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias, pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, ecima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros con[illegible]sto

---

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarniçoes de seda, de perolas e vidrilho que ha de mais moerano, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendam por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

Para a cura efficaz e prompta das
Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Tomem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO
PARA 1894
ANNO VI
Redactor e Proprietario
Gaspar Regueira Costa
EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados —ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5$000
Pagina inteira	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa —rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

LUZ DIAMANTE,
LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro
A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

Chapel'aria Coelho
COELHO & FERNANDES
49--Rua da Imperatriz--49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e o valheiros que nos quizerem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:

Chapéos para senhoras e meninos.
Ditos inglezes e allemães para homens.
Capotas de phantasia para senhora.
Flores, passaros, fitas, gases, plumas passaros e aigrettes.
Chapéos de feltro e castor.

Officina

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.

Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nossa estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições de nossas transações commerciaes.

Coelho & Fernandes
49--Rua da Imperatriz--49

Guimarães & Valente
4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6
Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em

Vinhos, chá e manteiga

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa

Figueira especial, pasto, Collares, Alvarelhão e Bordeaux

SOBRE MESA

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

ADRIANO

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

MANTEIGA

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymano (Dinamarqueza).

Chá

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

Completo sortimento

de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de casca. alfafa flor, milho, farinha e farello gaz inexplosivo, luz diamante.

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Terreno

Vende-se dous terrenos, situados na Torre sendo um com a frente para a rua Real e o outro com a frente para a rua de Pio Nono, á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Libras esterlinas

Vendem se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM 3

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

CAPITULO II

UM INTRUSO

(Continuação)

O pintor continuou:

— E metteu-me medo, o bicho...

— Medo?

— Confesso que sim. Aquelle homem, allucinado pela paixão, pareceu-me capaz de commetter todos os crimes.

— Ora adeus, mestre, a sua imaginação o illude. Os homens de hoje não têm nervos para enlouquecerem de amor! Vão longe os tempos em que os povos se dilaceravam por causa de uma mulher.

E dizendo isto, ella cobrio os hombros com um pequeno chale de renda.

— Até amanhã.

— Sim, até amanhã... Não deixe de vir... Com mais uma sessão concluirei o meu quadro. Mas espere, preciso pagar-lhe...

— Aceito, porque não possuo um *sou*.

O artista abrio a gaveta de um movel finamente esculpido e tirou oito moedas de ouro que entregou a Manette.

— Como? exclamou ella. Tudo isto? Mas só me devia metade!

— O resto é gratificação para comprar flores. Fiz um excellente negocio na venda de um quadro.

— Obrigada!

Manette apertou a mão do artista e sahio.

Ficando só, Carolus preparou um cigarro, e pensativo sentou-se no jardim á sombra de uma arvore.

Revia em pensamento, com desgosto, a carranca do emissario do barão de Aurigné.

CAPITULO III

LOUCO DE AMOR

Manette nascêra em Paris, de uma professora que morreu ao dál-a á luz, de um official superior de preclara estirpe.

Sua mãi, que aos 25 annos entrara para a casa do official, afim de educar uma sua filhinha de 7 annos, foi seduzida por elle, e abandonada depois de ser mãi.

Estando gravida, foi-lhe impossivel arranjar outra collocação.

Durante mais de seis mezes a infeliz viveu na mais atroz penuria.

Deu á luz no hospital, fallecendo uma hora depois do parto.

Tendo sabido disto, o official, movido por serodio remorso, quiz tomar conta da criança.

Manette veio a saber dessas cousas aos 18 annos.

A directora do collegio em que foi educada lhe forneceu as explicações, annunciando-lhe a morte do official que até então pagara com regularidade a pensão.

Despedida do collegio, sem recursos, ella a principio quiz exercer a mesma profissão de sua mãi, mas a sua natureza independente não se adoptou á exigencia das funcções.

Sem amor, tornou se amasia de um esculptor que ao fim de um anno a abandonou para se casar com uma rica herdeira.

Fez-se então modelo para pintores e esculptores.

Certamente, formosa como era, e desprovida de qualquer senso moral, bem poderia encontrar um amante de truz, que a opulentasse.

Porém Manette amava sobretudo o farniente; succedia-lhe frequentemente passar dias inteiros deitada lendo, fumando innumeros cigarros sem se mover quasi.

Só *prosava* quando não possuia um *sou*

Se ganhava um luis, isto é, o bastante para viver durante tres dias, ella *flanava*. *Flanar* era a sua felicidade.

Ao sahir da casa de Carolus estava contentissima, porque tinha diante de si quinze dias de *dolce farniente*.

Está bem claro que ella gozaria de boa vontade todos os prazeres que Paris offerece aos ricos... Mas não queria dar-se ao trabalho de os procurar, e entendia não valer a pena o incommodo de agradar a um homem que lh'os pagasse.

A indolente creatura nunca se queixava da sua miseria, a qual lhe dava a independencia, primeira necessidade da sua singular natureza.

Si bem que o esculptor, seu primeiro amante, não fosse rico, ella vive bem, porque elle lhe dava inteira liberdade.

Esperava uma occasião para agarral-a pelos cabellos.

Um dia em que regressava á casa, um cochicholo sito n'um sexto andar da rua dos Martyres, ao descer lentamente por causa do calor ardente, as ruas de Montmartre, percebeu que um homem a seguia.

A principio não se importou, porque já estava habituada a não dar um passo na rua sem levar a reboque dous ou tres individuos, quasi sempre velbotes.

Entretanto, como o seu perseguidor insistisse, ella quiz vel-o.

Sem se voltar de todo, com aquella habilidade caracteristica da parisiense, a qual lhe permitte ver o que se passa atraz olhando de través, de um modo todo especial, ella reconheceu o homem que avistara de relance no atelier de Carolus.

— Bem! murmurou para si maliciosamente.

E divertio-se com o caso.

Desceu a calçada e atravessou a rua, e o homem fez o mesmo.

Por duas vezes recomeçou a mesma manobra e por duas vezes o homem seguio-a como uma sombra.

Caminhando, ella sorrio a sorrelfa.

O desconhecido de vez em quando se adiantava para vel-a de frente e cravava nella os seus olhos ardentes.

Notou que tremia ao contemplal-a.

Por fim chegou á porta da casa em que morava, uma casa velha e suja, hospedaria de clientela suspeita e ephemera.

Metteu-se na alea sombria e estreita que ia ter á escada. O homem ousaria entrar no hotel?

Em vão, galgando os degráos, prestou ouvidos... o homem ficara da parte de fora.

Então ella subio para o sexto andar, entrou no seu quartinho, despio-se, e já esquecida, deitou-se.

CAPITULO IV

NOEL FRICART

— O senhor estará muito bem aqui! O quarto é de 45 francos por mez, mas eu lh'o deixo por 40. Vê-se que o senhor é um homem decente, e para o ter como locatario, farei uma concessão...

— Está alugado. Pago o primeiro mez adiantado.

Isto dava-se no quinto andar da casa em que residia Manette.

O novo locatario era o homem que seguira Manette.

— O senhor dá-me o seu nome para fazer o recibo? disse a proprietaria, uma velha dama toucinhosa, cujo semblante de expressão viciosa era constantemente varrido por duas mechas de cabello a ingleza.

O homem, que parecia preoccupado e vagamente inquieto, poz sobre a mesa duas moedas de ouro.

Depois, sem dizer uma palavra, entregou á proprietaria um cartão com os seguintes dizeres:

Noel Fricart
Caixa do Banco de Emprestimo e Penhores.
Sociedade Anonyma, capital 15 milhões.
17 ter, rua Poissoniére.

A velha tomou o cartão, leu o que estava escripto, fez uma careta em forma de sorriso e guardou depressa o verso.

— O senhor não será incommodado aqui, disse ella... Neste patamar só ha um quarto, que está agora desoccupado. No sexto andar tenho apenas neste momento uma locataria, mas esta não incommoda a ninguem, porque achando-se em casa está sempre a dormir.

Os olhos de Noel Fricart fusilaram.

— Bem, já sei, deixe-me.

— Se precisa de alguma cousa, murmurou a velha remancando.

— De nada preciso, exclamou energicamente Noel, fulminando-a com um olhar.

A hospedeira retirou-se encafifada, resmoneando entre dentes:

— Que urso! Nunca vi um locatario assim! Mas com certeza é homem rico... Para que diabo vem elle hospedar-se aqui? Hei de penetrar este mysterio.

Emquanto isto, consolava-se pensando em ter alugado por 40 francos um máo gabinete que ordinariamente não lhe rendia a metade desta somma.

Ficando só, Noel sentou-se.

O cochicholo em que estava era miseravel; immundo buraco em que se alojavam pobres diabos famelicos, os quaes mudavam-se logo que dispunham de mais quatro vintens. A cama era um grabato; mais duas cadeiras velhas e um lavatorio de ferro completavam a mobilia; junto á cama via-se que qualquer cousa que em algum tempo poderia ter sido tapete.

— Emfim aqui estou! disse Noel estremecendo. Ella está em cima...

Mas que diabo! Parece que estou com medo agora! Besta que sou!

Durante o dia conversara com a criada, e mediante dez francos, tomou informação sobre Manette.

Reflectindo, de vez em quando um calefrio o sacudia, e pronunciava a meia voz palavras incomprehensiveis.

Tinha ar desvairado.

— Sou idiota! Porque tanto hesitar? Tenho dinheiro e ella me seguirá.

E quasi delirante, esvasiou as algibeiras sobre o leito.

Sobre a coberta velha, remendada e suja, cahiram montes de moedas de ouro e notas do banco.

Poz-se a remecher freneticamente o ouro, sentindo indisivel alegria com o seu telintar.

Havia alli talvez uns vinte mil francos.

— Tudo para ella! Tudo! As minhas economias de dez annos.

Tudo quanto possuo!

Depois, mais calmo, por um instante pareceu reflectir.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL